

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº

1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:0F1E4208

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:3CC68835

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo 0km, tipo Pick-up.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 12 de Janeiro de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:C4308BF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PNAE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO.
DATA e HORA da sessão de disputa: 25 de JANEIRO de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 13 de janeiro de 2022.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:34730611

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA
Nº 019/2021

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para o município de Arapiraca/AL.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCADA EMPRESAS ABAIXO, PARA COMPARECER A SEGUNDA SESSÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
DATA/HORÁRIO: dia 14 de JANEIRO de 2022, às 09h00min.
Empresas: DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA – LTDA, LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGIA LTDA-ME, NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>

Arapiraca /AL, 12 de JANEIRO de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:96E8490D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO -
CONCORRÊNCIA 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20820/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 017/2021
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrentes: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE
Recorrida: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Feito: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA RECORRENTE

• RELATÓRIO

Trata-se de Recursos Administrativos interpostos, tempestivamente, pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE, devidamente qualificadas nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 017/2021 (Proc. Administrativo nº 20820/2021), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou DESCLASSIFICAR a CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 16/12/2021.

Em síntese, é o relatório.

• SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.I CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP
Insurge-se as Recorrentes em suas peças recursais contra a decisão da Comissão que a DESCLASSIFICOU, pelas razões, em síntese, “O afastamento de uma contratação mais vantajosa pelo simples fato de existir um erro de pequena materialidade, no caso em tela, CONSTITUI UMA VERDADEIRA VIOLAÇÃO À ORDEM JURÍDICA, em especial aos princípios da economicidade, da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, afastando-se uma contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos em qualquer necessidade”...”Ademais, ausência de composição dos referidos itens, que se trata de insumos, não geraria nenhum dano a boa execução do contrato, caso a RECORRENTE sagrar-se vencedora para o respectivo certame. Não sendo legal a desclassificação de uma proposta vantajosa para administração, conforme a proposta da recorrente.”...”Sucede que a inabilitação e desclassificação de propostas de pretensas licitantes, em decorrência da não apresentação de documentação de habilitação e propostas de preços, salvas em mídia digital, contraria as disposições do art. 3º da Lei Geral de Licitações, tendo em vista que o dispositivo legal, veda a previsão, ou inclusão condições e/ou requisitos que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo, necessário ao bom andamento do certame licitatório.”

• DA ANÁLISE

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, solicitou da Procuradoria Municipal análise e emissão de Parecer Jurídico acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – CNPJ 18.286.438-0001-43.

A Procuradoria Municipal em seu Parecer Nº 101/2022 “Analisando os elementos constantes no processo administrativo, bem como, no julgamento das propostas e as razões recursais, verifico, de maneira sintética, que o cerne da questão versa sobre a desclassificação da recorrente em virtude da constatação de informidades em sua propostas de preços, especialmente, o que diz respeito a observância dos preços unitários aferidos pela Administração, bem como, o preenchimento incompleto da planilha da composição da proposta”...”Assim, é importante ressaltar que todos os Atos Administrativos realizados no âmbito do procedimento licitatório, devem ser embasados nos princípios insculpidos no art 3º da Lei 8.666/93”...”A vinculação ao edital é, portanto, um princípio inerente

a todo procedimento licitatório, pois estabelece as regras do certame, de modo garantir, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes.”... “Com base no acima consignado e, diante do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, é flagrante o descumprimento das regras editalícias pela empresa recorrente, pois não cumpriu as determinações exigidas no instrumento convocatório, conforme subitens 12.9, 12.9.1, 12.9.2, 12.9.5, 12.9.5.2 e 12.11.”...”Assim, entendo que a Comissão Permanente de Licitação, ao desclassificar, a empresa Construtora novo Horizonte – Eireli CNPJ 18.286.438-0001-43, o fez em observância os princípios que regem o Procedimento Licitatório, os quais estão consagrados no Art. 3º da lei nº 8.666/93, especialmente o princípio da Isonomia e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório.”

A Procuradoria Municipal em seu Parecer Nº 101/2022 concluiu que “Pelo Exposto e, considerando as razões recursais interpostas pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE – Eireli CNPJ 18.286.438-0001-43, bem como, o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação e, ainda, em respeito aos Princípios consagrados no art. 3º da Lei de nº 8.666/93, opino pelo conhecimento do Recurso Administrativo, por ele atender as condições de admissibilidade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a desclassificação da empresa recorrente, ante o entendimento consignado neste opinativo.”

• JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos do Parecer Nº 101/2022 da Procuradoria Municipal, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP não mostraram procedentes, concluindo então esta Comissão pela **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 11 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro

ARIANE M. GONÇALVES F. DE DEUS

Membro

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos

Código Identificador:73E43694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022(UASG:982705)

Processo n.º 5539/2021 Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis). Disponibilidade do Edital: a partir de 13/01/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 9h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 27/01/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:

Tiago de Almeida Silva

Código Identificador:095FDB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEGUNDA CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: Obras e serviços de reforma e ampliação do Mercado Público de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 31 de Janeiro de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 12 de Janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos

Código Identificador:31449880

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O IMPREV E O SENHOR OSCAR FERREIRA DOS SANTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
IMPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O IMPREV E O SENHOR OSCAR
FERREIRA DOS SANTOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
PROCESSO Nº 689/2021. Termo Aditivo firmado com base no
artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 combinado com o artigo 57,
inciso II, da mesma legislação, para a locação do imóvel onde
funciona a sede do Instituto Municipal de Previdência Social.

DAS PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social –
IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 e o Senhor Oscar Ferreira dos
Santos, CPF: 026.819.354-15.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, referente à
locação de um imóvel pertencente ao LOCADOR, localizado na Rua
Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Alto do Cruzeiro –
Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de
Previdência Social – IMPREV.

DO VALOR: o valor do presente aditivo é de R\$ 2.250,00 (dois mil,
duzentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$
27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente ao período de janeiro a
dezembro de 2022.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: os
recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora
aditados para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua
classificação orçamentária, para o exercício de 2022, no seguinte
Programa de Trabalho: 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades
Administrativas do RPPS, elemento de despesa
3.3.9.0.36.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física,
Fonte 005000003.

DA VIGÊNCIA: fica prorrogado, por meio desse Termo Aditivo, o
Contrato nº 01/2021 até 31 de dezembro de 2022, em conformidade
com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Bento de Barros, Presidente
do Instituto Municipal de Previdência Social – Locatário, Oscar
Ferreira dos Santos – Locador e Klebson Clementino da Silva –
Gestor do Contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:20D42CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 317/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Arapiraca em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Alagoas. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 14 de janeiro de 2022 (sexta-feira).

Arapiraca, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:B8479F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

PROCESSO Nº 19097/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL.

Às **8h00min** do dia **12 de janeiro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, **CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA** e **KERLEY LARISSA LIMA SANTANA**, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 09/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 29/12/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
2. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
3. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos);
4. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.865.985,47 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato

representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 06/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9 (DA PROPOSTA)** do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador:2B5A20D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

PROCESSO Nº 19080/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL.

Às **9h00min** do dia **12 de janeiro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, **CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA** e **KERLEY LARISSA LIMA SANTANA**, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 010/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 30/12/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
2. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 06/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Souza

Código Identificador:890D3DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

PROCESSO Nº 19082/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL.

Às **10h00min** do dia **12 de janeiro de 2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), **TIAGO DE ALMEIDA SILVA**, **CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA** e **KERLEY LARISSA LIMA SANTANA**, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 011/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 04/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
2. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.203.860,40 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 07/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador:0453AC87**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 012/2021****PROCESSO Nº 19087/2021****Objeto:** obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL.

Às **11h00min** do dia **12** de **janeiro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 012/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 04/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos);
2. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.203.860,40 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 07/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos

constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, no valor de R\$ 3.032.143,56 (três milhões, trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador:DAF3E50D**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 013/2021****PROCESSO Nº 19089/2021****Objeto:** obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL.

Às **13h00min** do dia **12** de **janeiro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 013/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 04/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.203.860,40 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.670.651,99 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);

4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 10/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.203.860,40 (três milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador: B7BBD6E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021**

PROCESSO Nº 19093/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL.

Às **14h00min** do dia **12** de **janeiro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 014/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no

Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 05/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.670.651,99 (três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 10/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador:67C6B7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 015/2021

PROCESSO Nº 19083/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Agreste no Município de Arapiraca/AL.

Às **15h00min** do dia **12** de **janeiro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 015/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Agreste no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 05/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.670.651,99 (três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 10/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Souza
Código Identificador:1D1151CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 016/2021

PROCESSO Nº 19084/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Brisa do Lago no Município de Arapiraca/AL.

Às **16h00min** do dia **12** de **janeiro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA e KERLEY LARISSA LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 016/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Brisa do Lago no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R\$ 4.169.578,84 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 05/01/2022, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R\$ 3.670.651,99 (três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);
3. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R\$ 3.752.620,96 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos);
4. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R\$ 3.835.838,28 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pelos servidores Yago Duarte de Oliveira, engenheiro civil, CREA 0216772486, e Djaci Magalhães Florêncio Neto, engenheiro civil, CREA 0202192440.

Ao analisar a proposta de preços da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 10/01/2022 e recebido em 11/01/2022, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.604.508,59 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 20/01/2022 (quinta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

Membro da CPL

KERLEY LARISSA LIMA SANTANA

Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:5A6B2222

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Barra de Santo Antônio, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e cultura maker, fundamentado nas metodologias ativas e nas habilidades e competências recomendadas pela BNCC, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, conforme disposto neste Termo de Referência (KIT MAKER) destinados as Escolas do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Informações: O objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h as 12:00h, à Av. Pedro Cavalcante 617, centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL e através do e-mail: setordecopras@barradesantoantonio.al.gov.br. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

ANNY KLÉSIA CARDOSO DE BARROS

Setor de Cotações

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:EBA11641

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA:

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 45/2021 publicado em 06-12-2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO IX | Nº 1681,PÁG.16, ONDE SE LÊ: Nº DO PROCESSO: 0720-018-2021. LEIA-SE: Nº DO PROCESSO: 0805.017.2021.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:9C0310A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 083/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2021

Processo: 2021.1018.0003

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.197.721/0001-61, com sede na RUA DIVINA PASTORA 659 BAIRRO CENTRO ARACAJU-SE CEP: 49.010.600, neste ato representada por VALDETE DOS SANTOS, portadora de cédula de identidade nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, e-mail de contato: papelariapratica@hotmail.com, telefone: (79) 3303-5348 / 9 9838-6988.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 300.461,40 (trezentos mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 12 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:08A76CD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2021**

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico nº 045/2021 e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 2021.1026.0030, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas JOSE MAURICIO DE AMORIM FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.774/0001-25, SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.183.614/0001-60, FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12 e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, no valor total negociado de R\$ 2.116.956,20 (dois milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Branquinha/AL, 12 de janeiro de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:26047C82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de bomba monofásica com instalação destinado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:2A9AE7F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
**ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
115/2021.2**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2461/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2021.2

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS CLASSIFICATÓRIAS. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP – EM CONSONÂNCIA COM A L.C 123/2006.

**ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
115/2021.2**

Senhores licitantes,

Tem o presente, a finalidade de informar que o edital da Licitação acima referenciada sofreu as seguintes alterações.

**Os itens abaixo passam a conter a seguinte redação:
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br no dia **24/01/2022**, com início às **14:00hs**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia **07/12/2021** às **08:30hs** até às **14:00hs** (horário de Brasília) do dia **20/12/2021**.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as **14h15min**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

LER-SE-Á

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.bnc.org.br no dia **24/01/2022**, com início às **14:00hs**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia **10/01/2022** às **08:30hs** até às **14:00hs** (horário de Brasília) do dia **24/01/2022**.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2., o Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as **14h15min**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

DESTA FORMA, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 115.2021.2.

Campo Alegre – AL, 12 de janeiro de 2022.

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria 76/2021

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D34F058A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROC. ADM. Nº 2384/2021 - EDITAL Nº 001/2022.1 – OBJETO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ESPECIALIZADO EM INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE. Acolhimento das propostas a partir de 13 de janeiro de 2022 às 08:00 horas até 28 de janeiro de 2022 às 10:00 horas. Disponibilidade do Edital em 13 de janeiro de 2022 às 08:00 horas – Horário de Brasília. Local - Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo

Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas –
Informações: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 12 de janeiro de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2EEC74F3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2718/2021 – PE 109/2021.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS – EPP, J B DOS SANTOS FILHO COMERCIO – ME e SUPERMERCADO SAGRADA FAMILIA LTDA - EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 109/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:84FA87D7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 36/2021.4.

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 36/2021.4 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor das empresas **JOSE ALDIR DE LIMA MEDEIROS, CNPJ JOSE ALDIR DE LIMA MEDEIROS**, inscrita no CNJ Sob o nº **08.756.022/0001-98**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 11 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4342BCBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **MEGALIC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.746.313/0001-96;

Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**

Valor Contratado: R\$ 5.776.980,00 (cinco milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 31/12/2022;

Data de Celebração: 04/01/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Roberta Lins Costa Melo.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:DCC940EB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA RPPS Nº 017/2021

O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 8, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **RITA ALENCAR DAMASCENO**, inscrito no CPF nº 051.718.354-46 em razão do falecimento do seu conjugue, **JOSÉ FARIAS DAMASCENO**, inscrito no CPF/MF sob no 048.958.604-00, segurado inativo do CARNEIROSPREV, ocupante do cargo de motorista.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo “*de cujos*”, porém, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2021, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 13 de novembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA

Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C0069942

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

SETOR DE COMPRAS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, considerando demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo nº 0106001/2022 cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias (caixão) e serviços funerários (preparação do corpo e arrumação do corpo, traslado, cuja Termo de Referência, deverá ser solicitado através do e-mail: compraschapreta.al@gmail.com. As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: compraschapreta.al@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA

Setor de Compras

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, considerando demanda da Secretaria Municipal de Administração, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo nº 0110007/2022 cujo objeto é a aquisição de **gás de petróleo liquefeito (GLP)**, também conhecido como gás de cozinha envasado em botijão de 13kg (P-13), cujo Termo de Referência, deverá ser solicitado através do e-mail: compraschapreta.al@gmail.com. As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: compraschapreta.al@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA

Setor de Compras

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chã Preta, considerando demanda da Secretaria Municipal de Saúde, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo nº 0103010/2022 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de **registrador eletrônico de ponto com o fornecimento de bobina, instalação e manutenção dos mesmos**, cujo Termo de Referência, deverá ser solicitado através do e-mail: compraschapreta.al@gmail.com. As cotações **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: compraschapreta.al@gmail.com.

CRISTIANA RODRIGUES DE LIMA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:D7AC5834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001.PE009/2021 - RETIFICADA

Pregão Eletrônico nº 009/2021

Processo Administrativo nº 0405-006/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à Ata de Registro de Preços nº 001.PE009/2021 e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 17 de junho de 2021, na página 12.

Onde se lê:

Item 1 – Unidade de Medida: 05; Valor Total: 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Preço global R\$: 407.100,00 (quatrocentos e sete mil e cem reais).

Leia-se:

Item 1 – Unidade de Medida: 07; Valor Total: 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Preço global R\$: 512.100,00 (quinhentos e doze mil e cem reais).

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:3758E110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 002.PE009/2021

Pregão Eletrônico nº 009/2021

Processo Administrativo nº 0405-006/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda

Fornecedor Registrado: A empresa SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.016.738/0001-29, com sede na Av. Papa João XXIII, nº 4889 – Galpão 03, Vl. Noêmia – Mauá/SP, CEP: 09.370-800, representada por Lincoln Simões Habib, portador do CPF/MF sob nº 270.049.058-45.

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVOS especificado no item 4 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 009/2021.

Preço global R\$: 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais).

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Data de Assinatura: em, 12 de agosto de 2021.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:55DBEFE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO**

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - RETIFICADO

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR LOTE** no seguinte teor:

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de quinzenas e refeições, locação de insumos (cadeiras, mesas, capas para cadeiras toalhas) e serviços de Buffet, conforme especificações, quantidades e tamanhos constantes no termo de Referência.

MODO DE DISPUTA: aberto

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 14/01/2022.

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 25/01/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 25/01/2022.

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

na internet, no site: www.bnc.org.br;

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 12 de JANEIRO de 2021.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

- Pregoeira – Portaria 1405-003/2021 -

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:1AED100A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA
TP002/2021**

EXTRATO – RESULTADO HABILITAÇÃO /TP 002/2021 -
Processo Administrativo: 1119014/2021

ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – TP - RESULTADO DA HABILITAÇÃO TP 002/21- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2021-TP. Em 11 de Janeiro de 2022 a CPL de Chã Preta/AL reuniu-se para deliberar sobre o resultado da fase habilitatória da TP 002/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para executar Obras de Engenharia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos. O presente Certame, e a contratação dele decorrente foram regidos em estrita observância às determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões vinculadas ao CONFEA/CREA ou CAU/AL, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelas demais normas sobre licitação em vigor. O Edital e seus Anexos ficaram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, no horário das 08:00 às 13:00, até o penúltimo dia anterior à data estabelecida para realização do Certame, bem como estará disponível através do e-mail cplchapreta@gmail.com e no portal da Transparência do Município de Chã Preta/AL Tendo sido solicitado por dezoito (18) empresas, através de correio eletrônico, participando efetivamente, do prélio, uma (01) empresa, qual seja: RM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.327.581/0001-83, que após as análises, fora concluído que a mesma encontra-se habilitada. Nesse sentido, o Presidente solicita a presença da referida empresa para abertura do envelope contendo a proposta, no dia dezenove (19) de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00min), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Chã Preta/AL.

JOSÉ CÍCERO CORREIA

Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7C749646

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00001/2021 - Marinho e Silva Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.12.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:13CD59D8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Craíbas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro - CEP 57.320-000 – Craíbas – AL, com atividade de Pavimentação de Ruas nos Povoados de Riachão e de Folha Miúda, Zona Rural, neste Município de Craíbas – AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9D199A1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Pavimentação de diversas Ruas no Povoado de Riachão no município de Craíbas/AL, declara como vencedora a empresa CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.841.115/0001-22.

Craíbas/AL, 12 de janeiro de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E998A2B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.12/2021**

Processo nº: 10040010/2021

Contrato de nº 27.12/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.621.541/0001-49.

Objeto: Contratação de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte especializada em Consultoria, Assessoria e Desenvolvimento de Software para Gestão Pública para realizar treinamento Workflow com fornecimento de Software próprio e integrado para solução Corporativa Pública para Gestão de Planejamento, Gestão de Licitações, Contratos e Gestão de Compras, além da implantação (treinamento e capacitação), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e suas unidades. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Aldeir Antônio da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:50B583EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a aquisição de material de pintura para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar através do imail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com_*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, <http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes> poderá *ser enviada até dia 21 Janeiro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA

Diretor de Compras-C.M.D.G

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:A3CF74E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 11230010/2021 – Inexigibilidade nº 01/2021 - Primeiro termo aditivo de prazo.

Objeto: *Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Técnicos em Assessoria e Consultoria Técnicos.*

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: Padrão Assessoria Técnica Ltda.

CNPJ: 69,998.169/0001-89

Prorrogado por 12 (doze) meses.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:D86F56F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE CONVÊNIO

Objeto:Constituiu bjeto deste termo, a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CONVENIADA a PREFEITURA, do sistema de CARTÃO BENEFÍCIOS, de propriedade da CONVENIADA a fim de possibilitar a operacionalização e controle do serviço de administração de convênio, através da mediação e interação entre a compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos pelos estabelecimentos credenciados ao CARTÃO BENEFÍCIOS, para os -USUÁRIOS-servidores, beneficiários e funcionários da PREFEITURA.

Celebram entre si a CARD BR SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.705.157/0001-71 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

Vigência: 60 meses.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE M. COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:9C06C5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PERMANENTE (3ª CHAMADA) PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR 1180-06.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail *comprasdelmiro@gmail.com*.

A cotação deverá ser enviada até o dia 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:F6C1775D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail *comprasdelmiro@gmail.com*.

A cotação deverá ser enviada até o dia 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:748C524B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE EM ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSANITÁRIO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM O ANEXO DO ABATEDOURO FRIGORÍFICO PÚBLICO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail *comprasdelmiro@gmail.com*.

A cotação deverá ser enviada até o dia 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:

José Carlos Rodrigues

Código Identificador:AE1F85D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NO FORNECIMENTO DE RECAPAGEM DE PNEUS (3ª CHAMADA).

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues

Código Identificador:8B0C87A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001.190520.003/2019

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.190520.003/2019. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 07.285.314/0001-27, com sede na Trav. Expedicionário Luiz F. de Melo, nº 92, Bairro Centro, Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, CEP 57.400-000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de reformas do Mercado Público Municipal do Município de Dois Riachos/AL, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 871212/2018/MDS/CAIXA**, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, obedecendo às normas técnicas pertinentes e todas as atividades que para tanto se façam necessárias, conforme discriminação constante no projeto básico. **OBJETO DO ADITIVO:** 5º (quinta) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº 001.190520.003/2019 que era até 09/01/2022 passando a partir da assinatura deste, para 09/05/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, §1º, Incisos II e VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAMON CAMILO SILVA, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 pela **CONTRATANTE** e CARLOS EDUARDO PEREIRA BEZERRA, portador do RG nº 1.447.921 e inscrito no CPF/MF nº 022.941.324-24 pela **CONTRATADA**.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:FAC89753

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 03/2022. NOMEANDO O SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 03/2022.
DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A **Prefeita do Município de Feliz Deserto - Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Djalma Barros Siqueira Neto, brasileiro, alagoano, portador do Registro Geral nº. 2001005011994 SSP/AL., e cadastrado no CPF sob o nº. 060.468.334-00, CTPS nº 066673 Série n.º 00027-AL., Pis/Pasep n.º 190.37171.03-9, Matrícula Municipal n.º 734, residente e domiciliado à Avenida Silvio Carlos Viana, nº 2089, Apartamento 101, Bairro: Ponta Verde – Maceió, Alagoas, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, no quadro pessoal deste Poder Executivo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal e art. 11, II da Lei nº 89/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Feliz Deserto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeita

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

JOSÉ HARRY GUEDES SANTOS JÚNIOR

Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:661997CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para aquisição de material de informática. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:9314595D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de kits de enxovais**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9DAED89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO -
CESTAS BÁSICAS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **Aquisição de Cestas Básicas**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A047E3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 26/2021, oriundo da **Dispensa nº 26/2021**. **CONTRATANTE:** Município de Ibataguara/AL. **CONTRATADA:** MP Serviços Profissionais Ltda – ME, CNPJ 23.987.502/0001-53. O presente termo aditivo objetiva a aplicação da cláusula quarta do termo original e o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência sendo prorrogado até **28/03/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato original.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:94D337C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, torna público para o conhecimento de todos, que a licitação supracitada cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar os serviços médicos demandados e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos órgãos**, fica através do presente ato **REVOGADA**, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e dê a divulgação ao presente aviso.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F0D64CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS -
SERVIÇOS DE SAÚDE

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **contratação de empresa especializada nos serviços de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas na área de saúde**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DA8750A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 033-2021

Processo Nº 1300/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 021/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SUPER CONNECT TELECOM LTDA
CNPJ Nº 15.392.907/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado (full duplex) para diversas repartições e Secretarias da Prefeitura Municipal de Inhapi
Vigência: 12 (doze) meses
Celebrado em: 10/11/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO
***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:E83F5377

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
033-2021

Processo Nº 2688/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 033/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA
CNPJ Nº 38.014.290/0001-03
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 3.922.044,28 (três milhões novecentos e vinte e dois mil quarenta e quatro reais vinte e oito centavos)
Celebrado em: 30/12/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:12A99E4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 034/2021, oriundo do processo administrativo 3142/2021, publicado no DOM no dia 31 de dezembro de 2021, em favor da empresa EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.527.779/0001-80, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em favor da empresa JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.771.408/0001-20, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 02 no valor global R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para o lote 03 no valor global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o lote 04 no valor global R\$ 812.032,50 (oitocentos e doze mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), para o lote 05 no valor global R\$ 132.387,50 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para o lote 06 no valor global R\$ 208.000,50 (duzentos e oito mil e cinquenta centavos), para o lote 07 no valor global R\$ 39.671,50 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para o lote 08 no valor global R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para o lote 09 no valor global R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), para o lote 10 no valor global R\$ 91.575,00 (noventa e um mil quinhentos e setenta e cinco reais), para o lote 11 no valor global R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R\$ 1.441.767,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 05 de janeiro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:3E8B8BB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, do procedimento administrativo n.º 119/2022, em conformidade com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da senhora **IVONE MARIA FERREIRA VIEIRA** inscrito no CPF nº **456.461.474-68**, no valor mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, com vigência até o dia 31/12/2022, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará a **SEDE DO POSTO DE COLETA DO IBGE**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 12 de janeiro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:064B5241

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 029-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **O(a) Sr(a). ELIAS FERREIRA DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº. **205.393.178-70**

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **029-2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **029-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** fica prorrogado por mais 1 (um) ano, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado, vigorando até o dia **31/12/2022**.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 029-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 029-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e o(a) Sr. **ELIAS FERREIRA DE SOUZA**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:12305550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 018-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **O(a) Srª. MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº. **505.483.444-34**.

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **018-2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **018-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** fica prorrogado por mais 1 (um) ano, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado, vigorando até o dia **31/12/2022**.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 018-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 018-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TERNORIO SOARES** pela Contratante, e a Sr. **MARIA ALAIDE SIQUEIRA DA SILVA**.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3DDDDDBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 030-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **O(a) Sr(a) SAMUEL DANIEL DE SOUZA SILVA** inscrita no CPF sob o nº. **065.223.294-92**

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 030-2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 030-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL fica prorrogado por mais 1 (um) ano, consecutivos e ininterruptos contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado, vigorando até o dia 31/12/2022.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 030-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 030-2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e o(a) Sr. **SAMUEL DANIEL DE SOUZA SILVA**.

Celebrado em: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:040AE836

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 53/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0831008/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2E02B877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 53/2021-1 – Processo nº 0831008/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.926.817/0001-32– Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos nos LOTES: 01, 02, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140 e 141 – Valor global R\$453.905,46 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 53/2021-2 – Processo nº 0831008/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: ESSÊNCIA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.153.207/0001-80– Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos nos LOTES: 138 e 139 – Valor global R\$7.020,00 (sete mil e vinte reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 53/2021-3 – Processo nº 0831008/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: PAULO JOSÉ

MAIA ESMERALDO SOBREIRA (DENTAL CAJAZEIRAS), inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90– Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos nos LOTES: 07, 17, 18 e 19 – Valor global R\$780,00 (setecentos e oitenta reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 53/2021-4 – Processo nº 0831008/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CENTRAL MEDIC), inscrita no CNPJ sob o nº 37.246.456/0001-46– Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos no LOTE: 09 – Valor global R\$6.293,00 (seis mil, duzentos e noventa e três reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 53/2021-5 – Processo nº 0831008/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: JB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29– Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos nos LOTES: 03, 04, 05, 06 e 57– Valor global R\$7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 53/2021-6 – Processo nº 0831008/2021– Pregão Eletrônico nº 53/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.940.808/0001-82– Objeto: Registro de preços para aquisição de correlatos no LOTE: 51 – Valor global R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:165E181B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 57/2021-1 – Processo nº 0920002/2021– Pregão Eletrônico nº 57/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96– Objeto: Registro de preços para aquisição de lixeiras, sacos e papeleiras nos LOTES 03 e 04, visando atender às necessidades do município de Jequiá da Praia/AL – Valor global: R\$59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 57/2021-2 – Processo nº 0920002/2021– Pregão Eletrônico nº 57/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29– Objeto: Registro de preços para aquisição de lixeiras, sacos e papeleiras nos LOTES 01 e 02, visando atender às necessidades do município de Jequiá da Praia/AL – Valor global: R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5933A5B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 57/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0920002/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente

licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B8B1CAE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº 305 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

JEQUIÁ DA PRAIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município de **JEQUIÁ DA PRAIA** para o exercício financeiro de 2022, abrangendo a administração direta, seus fundos e autarquias em **R\$ 96.839.933,00** (Noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais), assim distribuídos por esfera:

- Esfera Fiscal - **R\$ 81.287.068,00** (Oitenta e um Milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais);

- Esfera da Seguridade Social - **R\$ 15.552.865,00** (Quinze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do Anexo nº 2 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com os desdobramentos abaixo especificados:

4.1.0 - RECEITAS CORRENTES	RS	54.796.570,00
4.1.1 - Receita Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	RS	1.195.879,00
4.1.2 - Receita de Contribuições	RS	3.516.979,00
4.1.3 - Receita Patrimonial	RS	300.485,00
4.1.6 - Receita de Serviço	RS	2.002.724,00
4.1.7 - Transferências Correntes	RS	47.767.872,00
4.1.9 - Outras Receitas Correntes	RS	12.631,00

9.9.1 - (R) Deduções das Receitas Correntes	RS	(5.423.693,00)
4.7.0 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RS	1.450.000,00
4.7.2 - Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	RS	1.450.000,00
4.2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	RS	46.017.056,00
4.2.2. - Alienação de Bens	RS	25.000,00
4.2.4 - Transferências de Capital	RS	45.992.056,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	RS	96.839.933,00

Art. 3º - A Despesa da administração direta e indireta será realizada segundo as Funções, Subfunções, Categoria Econômica e Órgãos, conforme preconiza a Portaria interministerial STN/SOF nº163, de 4 de maio de 2001, elencadas nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR FIXADO
3.3.1.3.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 102.134,00
3.3.1.8.0.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 60.000,00
3.3.1.9.0.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.859.931,00
3.3.1.9.0.01	POSENTADORIAS E REFORMAS	RS 2.500.000,00
3.3.1.9.0.03	PENSÕES	RS 500.000,00
3.3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 12.794.740,00
3.3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 2.566.730,00
3.3.1.9.0.14	DIÁRIAS NO PAÍS	RS 60.100,00
3.3.1.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 14.521,20
3.3.1.9.1.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	RS 2.077.529,80
3.3.1.9.1.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	RS 5.000,00
3.3.2.9.0.24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVÍDUA MOBILIÁRIA	RS 200.000,00
3.3.2.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 400.000,00
3.3.3.2.0.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 58.900,00

3.3.3.2.3.30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	30.000,00
3.3.3.2.3.60	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	RS	6.000,00
3.3.3.9.0.04	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	RS	12.166,00
3.3.3.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS	26.085,00
3.3.3.9.0.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	RS	962.329,30
3.3.3.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	RS	9.533.443,80
3.3.3.9.0.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS	221.000,00
3.3.3.9.0.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	675.000,00
3.3.3.9.0.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS	2.344.478,00
3.3.3.9.0.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS	8.459.400,45
3.3.3.9.0.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	RS	20.000,00
3.3.3.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS	13.466.017,65
3.3.3.9.0.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS	480.000,00
3.3.3.9.0.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	RS	100.000,00
3.3.3.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS	16.921,20
3.3.3.9.0.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS	225.000,00
3.3.3.9.1.39	OUTROS SERV. TERCEIROS -PJ OPER. INTRA-ORÇAMENT.	RS	21.000,00
3.3.3.9.1.47	OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTR. - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM.	RS	2.000,00
3.4.4.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	20.647.190,00
3.4.4.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	10.452.967,60
3.4.4.9.0.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	RS	3.788.442,00
3.4.6.9.0.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	RS	650.906,00
	SUBTOTAL - DESPESAS	RS	96.339.933,00
3.9.9.9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS	500.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS (inclusive Reserva)	RS	96.839.933,00

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita Orçamentária até o limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor da receita estimada.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 70,00% (Setenta por cento) da receita prevista nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

Art. 6º. O duodécimo do Poder Legislativo será o correspondente a 7% (sete por cento) incidente sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se válidos seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:85FDEEE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 08160003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 44/2021. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de instrumentais médicos hospitalares. Data da Homologação: 27/12/2021. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Fornecedor Registrado: SEABRA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 41.568.143/0001-81, valor: R\$ 63.074,55.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:90E2EE23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 10080009/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 49/2021. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo ambulância. Data da Homologação: 27/12/2021. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Fornecedor Registrado: CUSTOMIZAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 07.975.278/0001-23, valor: R\$ 239.600,00.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:9EB2E325

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo Administrativo de n.º 01070006/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de placas de sinalização, aquisição pretendida será destinada a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 17 de janeiro de 2022, às 14h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:880802D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.º 01120008/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de pneus, destinados a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 17 de janeiro de 2022, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:7847E425

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.º 01120009/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de água e gás, destinados a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 17 de janeiro de 2022, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:B324567D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PE 036/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 036/2021

**Processo Administrativo nº 113.2021/001
Pregão Eletrônico nº 036/2021**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 113.2021/001, Objeto: Aquisição de Material de Expediente, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO CONTRATUAL PE 036/2021
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 113.2021/001 – Pregão Eletrônico nº 036/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Material de Expediente - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 081/2021 -C ALVES DE MELO**, CNPJ nº 14.180.230/0001-94, com o valor global de R\$ 70.748,90 (setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:9103FE3C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 3838/2021**

Ata de Registro de Preços nº 73/2021

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: LUAN MENDES DA SILVA EIRELI, sediada ao Loteamento Rua Projetada, s/n, Quadra M Lote 3, Centro, Satuba/AL, CEP nº 57.670-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.191.150/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luan Mendes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 125.998.767-10.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor LUAN MENDES DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 36.191.150/0001-77.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:209B7FCE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 3838/2021

Ata de Registro de Preços nº 74/2021

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI-ME, sediada à Rod. São Geraldo II, 244, Aviário, Maragogi/AL, CEP nº 57.955-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.787.665/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Mario Jorge Cordeiro Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 108.053.194-5.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 28.787.665/0001-06.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A94D7115

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 3838/2021

Ata de Registro de Preços nº 72/2021

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, sediada à Rua Maragogi, nº 210, Canaã, Maceió/AL, CEP nº 57.080-110, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Otávio Alves Cabral, inscrito no CPF sob o nº 074.484.414-26.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender do Município de Maragogi/AL, especificados nos itens do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão.

Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:96049649

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 3843/2021

Ata de Registro de Preços nº 77/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.027/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, sediada à Rua Prof. Teonilo Gama, 130, Trapiche, Maceió/AL, CEP: 57.010-384, inscrita no CNPJ sob nº 04.968.644/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, Sr. José Batista de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o nº 468.854.984-91.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis Hospitalares, destinados a Maternidade Maria Vicência e a UPA Santo Antônio do município de Maragogi/AL, constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10.027/2021 e todos seus anexos.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ sob nº 04.968.644/0001-29.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:23583DB3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 3843/2021

Ata de Registro de Preços nº 76/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.027/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, sediada à Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba/MG, CEP: 38.010-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.444.108/0001-95, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 049.900.426-46.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis Hospitalares, destinados a Maternidade Maria Vicência e a UPA Santo Antônio do município de Maragogi/AL, constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10.027/2021 e todos seus anexos.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ sob nº 34.444.108/0001-95.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F5CDAB44

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 3843/2021

Ata de Registro de Preços nº 75/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.027/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, sediada à Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Ana Lúcia Toledo de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 912.178.144-34.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis Hospitalares, destinados a Maternidade Maria Vicência e a UPA Santo Antônio do município de Maragogi/AL, constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10.027/2021 e todos seus anexos.

Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C39747CD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.422, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a redação da Lei Municipal nº 1.421, de 22 de dezembro de 2021, nos dispositivos que indica, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.421, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 1º. Entendem-se como profissionais da Educação Escolar Básica Públicas, os docentes, os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, bem como os que exercem atividade de direção, administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de Educação Básica.”

Art. 2º. Fica acrescido o § 3º, ao art. 1º, da Lei Municipal nº 1.421, de 22 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

§ 3º. Não incidirão sobre os valores rateados qualquer exação previdenciária, por se tratar de verba de caráter indenizatório.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A586FC52

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.423, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas, para implementação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA Tipo II no bairro Taperaguá, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **doar gleba de terra no Bairro Taperaguá**, zona urbana de Marechal Deodoro, ao Estado de Alagoas, que deverá ser utilizada para instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento-UPA Tipo II, de acordo com os padrões praticados pelo ente Donatário.

Parágrafo Único. As plantas e ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. O Estado de Alagoas deverá concluir as obras de instalação da Creche Infantil em até 24 (vinte e quatro meses), contados da publicação da presente Lei, estando a estrutura plenamente apta ao funcionamento.

§ 1º. A não observância do prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará na revogação de pleno direito da doação, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município Doador, facultando ao Estado Donatário a retirada das benfeitorias por ventura erguidas na área sob as suas expensas.

§ 2º. O Donatário terá o prazo de 06 (seis) meses para a retirada das benfeitorias, nos termos de que trata o dispositivo anterior, findo o qual as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município Doador.

§ 3º. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, desde que haja aprovação do doador.

Art. 3º. É expressamente vedada a destinação diversa daquela prevista nesta Lei, bem como a cessão do terreno a terceiros pelo Estado de Alagoas, sob qualquer modalidade, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.

Art. 4º. Correrão por conta do Município de Marechal Deodoro as despesas com custos e emolumentos cartoriais referentes à doação autorizada pelo artigo 1º desta Lei, sendo que na respectiva escritura deverá constar cláusula de reversão do imóvel à posse e domínio do Município por descumprimento da finalidade estabelecida nesta Lei.

Art. 5º. Ocorrerá, ainda, a retrocessão automática, além daquela hipótese prevista no art. 2º, § 1º, desta Lei, quando:

I – houver paralisação das atividades desenvolvidas no prédio construído por período superior a 06 (seis) meses;

II – for dada ao imóvel a destinação diversa da prevista nesta Lei, sem autorização expressa dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marechal Deodoro.

Art. 6º. As despesas porventura decorrentes da presente Lei serão arcadas com recursos próprios do Município de Marechal Deodoro, constantes do orçamento, podendo ainda ser suplementados se necessários.

Art. 7º. O Poder Executivo de Marechal Deodoro poderá ainda, para alcançar a finalidade desta Lei, sub-rogar o Estado de Alagoas em todos os direitos decorrentes de procedimento expropriatório de imóvel, conduzido na forma da lei, inclusive em eventual titularidade futura da unidade imobiliária, cabendo, porém, com exclusividade ao Município Doador todos os deveres, sobretudo os indenizatórios, advindos dos respectivos direitos.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:A7ECDEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0107036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição Emergencial de teste Rápido do Antígeno, visa atender à necessidade para o enfrentamento do COVID-19 e Influenza.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Layze dos Santos Alves
Código Identificador:98D0D4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0608.001/2020

Partes: PMMD e a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHAIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.872.922/0001-91.

Fundamento Legal: Embasado no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
 O prazo da vigência fica prorrogado para o dia 06/06/2022, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
 Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.
 Signatários:
 Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
 Marcos Douglas de Medeiros dos Santos
MDM DOS SANTOS ENGENHAIA EIRELI – CONTRATADA
Publicado por incorreção*

Publicado por:
 Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:31387CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico 002/2022/ UASG - 982793

Processo nº 1201072/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde- SMS Nº 002/2022 Processo Nº 1201072/2021. Objeto: Aquisição de ambulâncias.
 Data e hora da sessão de disputa: 31 de janeiro de 2022 às 09h30, horário de Brasília.
 LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
 O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 12 de Janeiro de 2022

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Fernanda Lima Costa
Código Identificador:BDA08E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente a fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, que após análise a CPL declara as empresas:
INABILITADAS:

MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIREL;
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI;
JRA CONSTRUTORA LTDA;

HABILITADA:

MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

De acordo com o que determina o art. 109, I, a, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, momento a partir do qual os autos encontram-se franqueados às vistas de quaisquer interessados.

Marechal Deodoro - AL, 12 de janeiro de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:123F2292

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** o julgamento procedido no Relatório da CPL, que declarou vencedora por ter apresentado o **MENOR PREÇO POR LOTE** do presente certame licitatório, à empresa como segue: **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.835/0001-08. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM TRECHOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO-AL, através do LOTE 01 – SÍTIO BOA VISTA (SENTIDO FERREIRAS); e LOTE 02 – SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA RAIZ, e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo no valor de R\$ 344.734,33 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), pelo LOTE 01, e no valor de R\$ 132.977,39 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), pelo LOTE 02 totalizando o valor global na ordem de R\$ 477.711,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Mar Vermelho, 21 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021– TP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA:** SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.808.835/0001-08. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM TRECHOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO-AL, através dos Lotes: LOTE 01 – SÍTIO BOA VISTA (SENTIDO FERREIRAS) no valor de R\$ 344.734,33 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), LOTE 02 – SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA RAIZ, no valor de R\$ 132.977,39 (cento e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor global na ordem de R\$ 477.711,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e onze reais e setenta e dois centavos). **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 23/12/2021. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 e 9.648/98). **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: André Brandão de Almeida - Prefeito. Pela Contratada: Diogo Moraes Agra de Albuquerque - Representante Legal.

Mar Vermelho, 23 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
 Prefeito

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:76FBEF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 024/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa

TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA-EPP, importando o mesmo o valor total de R\$ 46.070,00 (quarenta e seis mil e setenta reais).

Mar Vermelho, 23 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA-EPP, CNPJ/MF nº 14.078.399/0001-38. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. VALOR: R\$ 46.070,00 (quarenta e seis mil e setenta reais). DATA CONTRATO: 23/12/2021. VALIDADE: 23/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida - Prefeito; Pela Contratada: Tarciana Cledjan Calheiros da Silva - Representante Legal.

Mar Vermelho, 23 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:D921D6D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇOS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SRP

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente Municipal de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO-Sistema de Registro de Preços nº 022/2021, pelo critério de maior percentual de desconto por item, cujo objeto é aquisição parcelada de combustíveis automotivos, e verificando que os demais atos do presente PREGÃO encontram-se em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais normas legais, resolve: ADJUDICAR, nos termos da Lei de Licitação os atos praticados pela Pregoeiro e sua equipe de apoio e HOMOLOGAR o objeto licitado, em favor da empresa **AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP – CNPJ: 18.527.801/0001-75**, importando o mesmo o percentual de desconto ofertado para os itens de nº 01, 02, 03, 04 e 05, na ordem de 00,5% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o preço médio do faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Mar Vermelho, 11 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021-SRP. Processo Administrativo nº 1109.0028/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de combustíveis automotivos. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 25/2021 – ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO – CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR REGISTRADO: **AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP – CNPJ: 18.527.801/0001-75 – Vencedora** do presente processo, que teve como critério de julgamento o percentual de desconto ofertado para os itens de nº 01, 02, 03, 04 e 05, na ordem de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o preço médio do faturamento, ofertado ao consumidor de Arapiraca-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP. DATA CELEBRAÇÃO: 11/12/2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº

10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Gilvan Tenório Silveira Junior - Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.marvermelho.al.gov.br>.

Mar Vermelho, 11 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:DEE0C831

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 01 /2022 de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor de GILDO FORTUNATO DE FARIAS.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 08190003/2021 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor GILDO FORTUNATO DE FARIAS (a) ,Ocupante do cargo de Professor "A",25h, Matrícula Funcional nº 032, portador do RG 773 310 SSP/AL ,CPF 499.664.304-82 lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 6º incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c o art 2º da EC 47/2005, art.10, §7º da EC 103/19 e art 61, incisos I,II,III,IV,e paragrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, de 16 de janeiro de 2013,com proventos integrais e peridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 25%(vinte e cinco por cento)de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido, conforme Processo de FUNPREV nº 08190003/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 03 de janeiro de 2022.

André Brandão de Almeida

Prefeito Municipal

Cícera Pereira da Silva

Presidente do FUNPREV

PORTARIA Nº 02 /2022 de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **MARLUCE OLIVEIRA SANTANA VERÍSSIMO**

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 08190002/2021 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) **MARLUCE OLIVEIRA SANTANA VERÍSSIMO**. ,Ocupante do cargo de Professor "A",25h, Matrícula Funcional nº 157, portadora do RG 723553 SSP/AL ,CPF 494.300.844-53 lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo

com o art. 6º incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c o art 2º da EC 47/2005, art.10, §7º da EC 103/19 e art 61, incisos I,II,III,IV,e paragrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, de 16 de janeiro de 2013,com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 5%(cinco por cento)de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido. conforme Processo de FUNPREV nº 08190002/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL,03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:593CC567

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 03 /2021 de 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de ABIDIAS DOS SANTOS LIMA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 08240001/2021 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidor **ABIDIAS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 224, inscrito no CPF sob o nº 343 729 584 72 e portadora do RG de nº 618841 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 61 incisos I,II,III,IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido. conforme Processo de FUNPREV nº 08240001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 03 de janeiro de 2022.

André Brandão de Almeida

Prefeito Municipal

Cícera Pereira da Silva

Presidente do FUNPREV

PORTARIA Nº 04 /2022 de 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **FRANCISCA MARIA DE MELO**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo

administrativo nº 32/2011 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **FRANCISCA MARIA DE MELO**, matrícula nº 201, inscrita no CPF sob o nº 653 039 544-04 e portadora do RG de nº 1007748 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL de acordo com art. 6º, incisos I,II,III da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005 c/c art. 35 incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007,com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:EADF56A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 07/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10200001/2021 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 234, inscrito no CPF sob o nº 381 789 584-49 e portadora do RG de nº 462143 SSP/AL, ocupante do cargo de Motorista, lotado na secretaria Municipal de Saúde, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 61 incisos I,II,III,IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido. conforme Processo de FUNPREV nº 1020001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL,03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1AC29139

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05//2022 de 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **GENILDA FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 08170001/2021 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **GENILDA FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula nº 218, inscrita no CPF sob o nº 384 380 234-72 e portadora do RG de nº 555 020 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 61 incisos I,II,III,IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido, conforme Processo de FUNPREV nº 08170001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4118D08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2022 de 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor de **JOSEFA GILEUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0820001/2021 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JOSEFA GILEUZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120, inscrita no CPF sob o nº 485 442 484 20 e portadora do RG de nº 773308 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada da Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL de acordo com o art. 6º, incisos I,II,III,IV da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 e art. 61 incisos I,II,III,IV e parágrafo único da Lei

Municipal nº 490/2013, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênio, sobre o vencimento base do cargo acima referido, conforme Processo de FUNPREV nº 0820001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 03 de janeiro de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7A1C32AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1018008/2021

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 38/2021, Processo Administrativo nº 1018008/2021, tendo por objeto a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, tendo como vencedora do certame as empresas: DMS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ sob nº 11.597.816/0001-60, vencedora do item: 10 com valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais); GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com valor global de R\$ 2.694.000,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil reais) e MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00, vencedora do item: 09 com valor global de R\$ 272.434,56 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 28 de dezembro de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1018008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA
ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA
GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL
Fornecedor Beneficiário: **DMS CONSTRUTORA E**
TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ sob nº 11.597.816/0001-60.
Valor Global da ARP R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 28 de dezembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA
Órgão Gerenciador

LUIS JORGE CUNHA DOS SANTOS

Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018008/20211

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08.**

Valor Global da ARP R\$ 2.694.000,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais).).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 28 de dezembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00.**

Valor Global da ARP R\$ 272.343,56 (Duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 28 de dezembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:431556B8**LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018009/2021**

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 43/2021, Processo Administrativo nº 1018009/2021, tendo por objeto a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, tendo como vencedora do certame as empresas: GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 11 com valor global de R\$ 2.358.570,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS) e MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob nº

18.153.367/0001-00, vencedora do item: , 06, 07, 08, 09 e 10 com valor global de R\$ 656.998,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 30 de dezembro de 2021.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **GRK CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ sob nº 13.352.120/00001-08.**

Valor Global da ARP R\$ 22.358.570,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de dezembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1018009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: **MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob nº 18.153.367/0001-00.**

Valor Global da ARP R\$ 656.998,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 30 de dezembro de 2021

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Rafael de Almeida Amorim

Código Identificador:0F4B9E1C**LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processo nº. 1125012/2021 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para atualização do software utilizado nos laboratórios de informática móveis.**

Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:C5FCE672

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Processo Administrativo nº: 1000111700012021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na implantação e desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social (Incluindo os materiais didático) para atender as demandas das Educados e Educandos do Ensino infantil ao (1º ao 5º ano).

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora a empresas abaixo relacionadas abaixo:

EMPRESA: MASTER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ: 33.251.753/0001-29
TOTAL: R\$ 380.052,50 (Trezentos e Oitenta mil e Cinquenta e dois reais e Cinquenta centavos)

Novo Lino/AL, 12 de janeiro de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:6E9A7C4A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o Processo nº 0106011/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para gestantes, visando atender às necessidades do Programa Gestante Feliz vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 20 de janeiro de 2022.

Olho d'Água das Flores – AL, 12 de janeiro de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4B319164

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº 032/2010- FPS.

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora ZÉLIA DINIZ.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, de uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 17 de dezembro de 2008, e de acordo com o que consta no processo administrativo Nº 033/2010, observadas às disposições constantes no art. 40, § 1º inciso III, “b” de Constituição Federal, concede aposentadoria voluntária por idade, a Senhora **ZÉLIA DINIZ**, CPF: **696.883.704-87**, RG: **967135**, servidora do quadro de pessoal deste município, matrícula Nº 698, ocupante do cargo de Gari, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na razão de 11/30 constituindo de vencimento fixo. Com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com servidores da ativa o qual, por força do disposto do art. 1º § 5º da Lei nº 10.887/04, não podem ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D'Água das Flores, 1 de março de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:6A3C51AA

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ATO Nº 030/2010 - FPS.

Dispõe Sobre a concessão do benefício de Aposentadoria compulsória em favor da servidora MARIA JOSÉ DE ANDRADE.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D'Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 072-GP, de 17 de dezembro de 2008, e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 036/2010, observadas às disposições constantes no art. 40, § 1º inciso II, “b” da Constituição Federal, concede aposentadoria compulsória, a Senhora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula nº 342, ocupante do cargo de serviçal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 27/30 (Vinte e Sete Trinta Avos), constituindo de vencimento fixo. Com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual por força do disposto do art. 1º § 5º da Lei nº 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D'Água das Flores, 01 de março de 2010

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:E551FBD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de cestas natalinas para serem distribuídas para as famílias inseridas no CadÚnico do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.252.067/0001-35, sediada a Rua Projetada 01, nº 53, Bairro Dom Helder Camara, CEP: 55.294-782, Garanhuns/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 17.396,40 (dezesete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C9C7B6BE

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 1013004 KCLB, relativo à licitação do tipo Pregão Presencial nº 23/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: **K.M DOS SANTOS SILVA EIRELI**, CNPJ nº 35.165.150/0001-54, estabelecida no Conj. Antônio Calheiros, 08, Qd. 10, Centro, Messias -AL, CEP: 57990-000, que apresentou os menores preços para os itens 01e 02, perfazendo o valor global de R\$ 2.599,98(dois mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos e **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA EIRELLI**, CNPJ nº 04.595.628/38, estabelecida na Rua José Correia de Figueiredo, 122, Eldorado, Delmiro Gouveia/AL, CEP:57480.000, que apresentou os menores preços para os itens 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor global de R\$2.779.912,00(Dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e doze reais).

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Ouro Branco/AL, 12 de Janeiro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:7659293D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços a fim de Contratação de empresa sob registro de preços para futura e eventual Aquisição de lixeiras plásticas e de aço, containers e contentores para serem utilizadas nas áreas externas do município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas.

Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5D6EE45B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-SRP

Face ao constante nos autos do processo nº 1001107/2021, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão que a inabilitou.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:A036CA90

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 09/2020, Processo nº 11.12.0008/2021, Tomada de Preço nº 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.072.980/0001-63. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 09/2020, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

Paulo Jacinto/AL, 15 de dezembro de 2021.

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 01.0608006/2018, Processo nº 12.15.0003/2021, Tomada de Preço nº 002/2018. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. CONTRATADO: M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA EPP, CNPJ nº 02.711.285/0001-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.0608006/2018, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

Paulo Jacinto/AL, 05 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:EEE5445F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material de Construção – Tipo

Acabamento., em favor das empresas: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.268.643/0001-37, vencedora dos lotes 07, 08, 09, 10, 58, 86, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 perfazendo o valor total de R\$ 250.219,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais), a empresa **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 08.423.048/0001-14**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179, perfazendo o valor total de R\$ 698.315,95 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 12 de janeiro de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:726E7BE4

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: SRP Para Aquisição De Correlatos.
Data da Disputa 26 de janeiro de 2022, as 08:30h. Acolhimento das propostas a partir de 13/01/2022 às 10h até as 08:30h do dia 26 de janeiro de 2022, horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/>.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas.

Piaçabuçu/AL, 12 de janeiro de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:26044230

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 772, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE BANHEIROS, PROMOVENDO A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Porto de Pedras/AL, o Programa “PROJETO BANHO FELIZ”, que tem por

objetivo a concessão de recursos financeiros, mão de obra e material de construção, para reforma e/ou ampliação de moradias às famílias de baixa renda, residente no Município.

§ 1º. Para fins desta Lei, são consideradas famílias de baixa renda, aquelas cuja a renda familiar per capita seja menor ou igual que um salário mínimo;

§ 2º. Para composição da renda familiar, será considerada a soma da renda mensal de todos os habitantes da residência a ser contemplada pelo programa.

Art. 2º. O Programa “PROJETO BANHO FELIZ” será desenvolvido pelas Secretarias de Assistência Social e de Obras com recursos a elas consignados, obtidos através de:

I – Dotação Orçamentária, doações, convênios com entidades governamentais ou instituições privadas.

Art. 3º. Serão abrangidos pelo Programa “PROJETO BANHO FELIZ”, de que trata esta Lei, as seguintes reformas e/ou ampliações:

I - Construção do primeiro banheiro, com fossa e sumidouro, da casa;

II - Construção, apenas, de fossa e sumidouro;

III - Instalações hidráulicas e elétricas referente ao banheiro;

IV - Material de construção necessário para a implantação do primeiro banheiro;

V – Outros aspectos não especificados neste artigo, que sejam definidos como reforma e/ou ampliação, atestado por profissional competente.

Art. 4º. Para se habilitarem como beneficiárias ao Programa “PROJETO BANHO FELIZ”, as pessoas físicas deverão realizar cadastro junto à Secretaria de Assistência Social, que fará estudo socioeconômico para comprovar o enquadramento ao programa.

Art. 5º. Terão prioridade ao benefício, famílias com crianças, idosos e/ou deficientes físico ou mentais.

Art. 6º. Ficam autorizados os ajustes necessários nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, que se fizerem necessário em função da transposição de dotações orçamentárias constantes da presente Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:600429D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 768, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “CENTRO ADMINISTRATIVO EURICO CASSIMIRO DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado, “Centro Administrativo Eurico Cassimiro dos Santos, o antigo prédio do Fórum na Rua João Pessoa - Centro.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar no aludido centro, placas indicativas com a denominação do referido centro.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:CE40C56C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 769, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “ELMO DORTA MENDONÇA”, A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, EM TATUAMUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada “**Elmo Dorta Mendonça**”, a Estação de Tratamento de Água –ETA, em Tatuamunha.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida estação, placas indicativas com a denominação da referida estação.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:9E8F605D

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 767, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL JOÃO DA SILVA MOTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado “**Mercado Público Municipal João da Silva Mota**”, localizado ao lado da Feira Pública Municipal, Centro nesta cidade.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar no aludido mercado, placas indicativas com a denominação do referido mercado.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F3F3D817

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 770, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO INCENTIVO VARIÁVEL POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde, com base na Portaria nº, de 2.979 de 12 de Novembro de 2019 do Ministério da Saúde, que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS;

Art. 2º. O Incentivo Variável por Desempenho e Qualidade dos Serviços de Saúde possui os seguintes objetivos:

- I - estimular a participação dos profissionais da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores;
- II - institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
- III - incentivar financeiramente o bom desempenho de profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
- IV - garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 3º O incentivo financeiro concedido aos profissionais da Atenção Primária à Saúde aqui denominado Gratificação por Desempenho – Metas do Programa Previne Brasil - será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Porto de Pedras de acordo com as metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde do Programa Previne Brasil.

Parágrafo único. O município fica desobrigado do pagamento da gratificação de desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes ou as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 4º. Ao aderir ao incentivo “Gratificação por Desempenho – Metas do Programa Previne Brasil” os profissionais receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados quadrimestralmente, conforme metas do Programa do Ministério da Saúde. Deve a Secretaria Municipal de Saúde criar instrumentos de monitoramento e avaliação de resultados das equipes/profissionais que atuarem na Estratégia Saúde da Família;

Art. 5º. Do valor global do recurso financeiro pertinente ao repasse inerente ao Incentivo Financeiro APS – DESEMPENHO, repassado mensalmente ao Município pelo Ministério da Saúde o valor equivalente a 70% (setenta por cento) será destinado ao pagamento de

Gratificação por desempenho do Programa Previne Brasil rateado entre os profissionais das equipes em valores iguais.

Art. 6º. As categorias profissionais que poderão receber o pagamento do incentivo financeiro “Gratificação por Desempenho – Metas do Programa Previne Brasil” são: Enfermeiros, Médicos, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Saúde bucal, Agentes Comunitários de Saúde, recepcionistas, auxiliares de serviços gerais, atendente de farmácia e motorista ligados à ESF, desde que estejam contribuindo efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa, definidos na Portaria nº 3.222 de 10 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde e suas atualizações.

Parágrafo Único. Caso haja alterações na legislação do programa fica sob responsabilidade do Executivo Municipal regulamentar através de Portaria os percentuais constantes nesse Artigo, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º. Será considerado o alcance dos 07 indicadores para efeito do pagamento, onde cada indicador avaliado corresponderá a 14,28%, totalizando o percentual de 100%.

Art. 8º. O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais será repassado na folha de pagamento nos 4 meses subsequentes à avaliação do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado somente diante da confirmação do repasse do incentivo do Programa do Governo Federal.

Art. 9º. O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de exoneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.

§1º. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:

- I - Férias;
- III - Licenças com período superior a 10 (dez) dias;
- IV – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
- V – Profissional que integre o Programa Mais Médicos ou qualquer outro que tratar-se de servidor vinculado diretamente ao Estado;
- VI - Ausência nas capacitações e reuniões convocadas pela Secretaria de saúde e reuniões semanais de equipe, salvo quando justificativas aceitas pela Coordenação.

§2º. Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao Incentivo, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.

Art. 10. O pagamento dos valores aos profissionais do município de Porto de Pedras fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos conforme resultado da avaliação.

I - O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo “Gratificação por Desempenho” caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente.

II - Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 30 (trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.

III - Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde e ou Novos Indicadores ao programa, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de

portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 11. A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 12. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 13. A avaliação dos indicadores será realizada quadrimestralmente, e no caso de desabastecimento de insumos ou vacinas de responsabilidade do Ministério da Saúde, do Estado ou Município que interfira no alcance das metas, o indicador será desconsiderado.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:267759EA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 771, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

INSTITUI, OFICIALMENTE, O FAROL DE PORTO DE PEDRAS, COMO UM DOS SÍMBOLOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, oficialmente, como um dos símbolos da cidade, o Farol de Porto de Pedras.

Parágrafo único. Lei específica definirá o regime de proteção do Farol de Porto de Pedras, ficando reconhecido seu valor ambiental, paisagístico, histórico-cultural e turístico.

Art. 2º. Com objetivo de garantir a preservação do Farol de Porto de Pedras, fica condicionada a prévia análise e aprovação pela Municipalidade, qualquer nova ocupação, ainda que temporária, edificação ou intervenção arquitetônica, inserida no raio de 100 m do Farol de Porto de Pedras.

Art. 3º. A Municipalidade fica autorizada para proceder as medidas administrativas necessárias, incluindo-se embargo, desocupação ou demolição, visando garantir o cumprimento desta norma.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:F788AA5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 003/2022

Processo nº 07230010/2021; Ata de Registro nº 003/2022; Pregão Eletrônico nº 44/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA - EPP; CNPJ: 42.381.030/0001-35; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C0552160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 014/2022

Processo nº 08050006/2021; Ata de Registro nº 014/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME; CNPJ: 40.876.269/0001-50; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5EF5B491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 016/2022

Processo nº 08050006/2021; Ata de Registro nº 016/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: PROT-SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP; CNPJ: 39.560.006/0001-59; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F8016A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 018/2022

Processo nº 08050006/2021; Ata de Registro nº 018/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; CNPJ: 39.707.683/0001-57; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:31701DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 022/2022

Processo nº 08050006/2021; Ata de Registro nº 022/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA - ME; CNPJ: 35.927.779/0001-70; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:81AA5E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 013/2022

Processo nº 07230010/2021; Ata de Registro nº 013/2022; Pregão Eletrônico nº 44/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - EPP; CNPJ: 11.004.395/0001-17; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:47F2506C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 017/2022

Processo nº 08050006/2021; Ata de Registro nº 017/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI - EPP; CNPJ: 26.196.404/0001-96; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:67994A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 020/2022

Processo nº 08050006/2021; Ata de Registro nº 020/2022; Pregão Eletrônico nº 43/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP; CNPJ: 38.259.748/0001-86; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPIs E CORRELATOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7848F52B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021-001; Nº 037/2021-002 e Nº 037/2021-003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021- 2ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Fornecedor Registrado: **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, com valor final de R\$ 147.633,55 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fornecedor Registrado: **BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME**, CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52, com valor final de R\$ 33.729,05 (trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). Fornecedor Registrado: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27, com valor final de R\$ 202.909,80 (duzentos e dois mil novecentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 12 de janeiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A02A31AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE CONTRATO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 047/2020 – SESAU.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de Nº 09.392.052/0001-25. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade inicialmente prevista no item 01, totalizando o acréscimo de 03 (três) máquinas copiadoras ao contrato ao contrato nº 047/2020 – SESAU. Celebração: 07/01/2022. Valor mensal aditivado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamentação legal: art.65, § 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. A íntegra do termo aditivo ao Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 12 de Janeiro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5AA9D9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: VIGIA

2º lugar – ROGÉRIO OLIVEIRA LINO – Inscrição: 396868
3º lugar – JOSEWALTER SANTOS DA SILVA – Inscrição: 425099
4º lugar – JEFFERSON GOMES DA SILVA – Inscrição: 426762
5º lugar – JHONATTAN RUAN LUNA TENÓRIO- Inscrição: 444786

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1º lugar – ALINE WANDERLEY BARROS – Inscrição: 425913
2º lugar – JOSINALDO DOS SANTOS ACIOLY – Inscrição: 429059
3º lugar – MARCEL FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS DE LUCENA– Inscrição: 407064
4º lugar – MARIA JOSETE GOMES DA SILVA HORA – Inscrição: 446801

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – PCD

1º lugar – FABRICIO SILVA LINS DOS SANTOS – Inscrição: 396884

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munido dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 10 de janeiro de 2022.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:806FA598

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:	0813-052/2021
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de infraestrutura
ASSUNTO:	Tomada de preço nº 016/2021 – Construção da UBS Mulher Rio-larguense;

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 016/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – **CONSTRUÇÃO DA UBS MULHER RIO-LARGUENSE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, considerando, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 1.654.037,18 (hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil trinta e sete reais e dezoito centavos).

Rio Largo/AL, 11 de Janeiro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 11/01/2022.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:32B3D7B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 02.11.039/2019
Chamada Pública nº 01/2019

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 01/2019, referente ao Processo nº 02.11.039/2019, HOMOLOGO o presente chamamento público.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:

COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 22.602.750/0001-76): Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 – R\$ 497.218,00.

COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 08.418.802/0001-28): Item 16 – R\$ 195.600,00.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:34D3C427

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 04.15.013/2020
Chamada Pública nº 01/2020

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 01/2020, referente ao Processo nº 04.15.013/2020, HOMOLOGO o presente chamamento público.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:

COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 22.602.750/0001-76): Itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 29 – R\$ 483.970,00.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0EAE1767

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 03.10.0014/2021
Chamada Pública nº 01/2021

Face ao constante nos autos do procedimento de Chamada Pública nº 01/2021, referente ao Processo nº 03.10.0014/2021, HOMOLOGO o presente chamamento público.

Ato contínuo, ADJUDICO o objeto do certame na seguinte conformidade:

COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ Nº 22.602.750/0001-76): Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 28 – R\$ 530.238,00, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA - CNPJ Nº 35.634.229/0001-62: Itens 4, 15, 17, 21, 26 e 27 – R\$ 317.595,00.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:61180239

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 01.20.0012/2021.

Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: Instituto Santana Canté-ISC (CNPJ nº 32.011.876/0018-78), no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com fulcro na inteligência do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14 para consecução da finalidade de melhorias no oferecimento do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de quebra de vínculos familiares, nos termos do Plano de Trabalho.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:91B1A6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP01/2019-1 – Processo nº 02.11.039/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ nº 22.602.750/0001-76) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17) – Valor global: R\$ 497.218,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e dezoito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Contrato nº CP01/2019-2 – Processo nº 02.11.039/2019 – Chamada Pública nº 01/2019 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (CNPJ Nº 08.418.802-0001/28) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Item 16) – Valor global: R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:33C78685

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CP01/2020 – Processo nº 04.15.013/2020 – Chamada Pública nº 01/2018 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ nº 22.602.750/0001-76) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 29) – Valor global: R\$ 483.970,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:699B80B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº CP01/2021-1 – Processo nº 03.10.0014/2021 – Chamada Pública nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COOPERATIVA DE AVICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO ALAGOANO LTDA (CNPJ nº 22.602.750/0001-76) – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 28 – Valor global: R\$ 530.238,00 (quinhentos e trinta mil, duzentos e trinta e oito reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Contrato nº CP01/2021-2 – Processo nº 03.10.0014/2021 – Chamada Pública nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e 04/2015 – Contratado: COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO MACENA - CNPJ Nº 35.634.229/0001-62 – Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar Itens 4, 15, 17, 21, 26 e 27 – Valor global: R\$ 317.595,00 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F118BBB6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2021**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 26 de janeiro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cpmundau@gmail.com

Santana do Mundaú, 12 de janeiro de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:32009785

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 001.012.281221**;

Objeto: aquisição de cestas básicas para eventual licitação.
Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 001.040122

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:6CF09B6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E
LAZER
TERMO DE ERRATA**

O Prefeito do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 12 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Município, relativo ao processo de nº 004.008.21072020, Extrato de Contrato, Onde se Lê, "Contratação de uma empresa para eventos de pequeno porte e grande porte, se Leia," 1º Termo Aditivo de Contrato de uma empresa para Eventos de pequeno e grande porte," em favor de JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 018.899.026/0001-89..

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:41441818

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS
MILAGRES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações técnicas e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA E OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, E DESDOBRAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL) E ASSESSORAMENTO DO MELHOR ROTEIRO AÉREO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL.

Informações: A solicitação de cotação com o item e demais informações encontra-se disponível no Setor de Compras, das 08:00h as 14:00h, na Rua Vigário Belo, nº 111 – Centro – São Miguel dos Milagres/AL, e através do e-mail: setordecomprasmilagres@outlook.com; O prazo para envio das cotações serão de **03 (três) dias úteis**, a partir da data de publicação.

São Miguel dos Milagres/AL, 12 de janeiro de 2022.

RODRIGO BARROS DE CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:410C011B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Copa e Cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Por Item.

Data e hora da sessão de disputa: **26/01/2022, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 12 de janeiro de 2022.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO

Pregoeiro

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:BF7D1934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021

Pregão Eletrônico nº 43/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Aviação, para atender às necessidades das secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.958.780/0001-70. Valor Registrado: R\$ 114.964,80 (cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Firmado em 16/12/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ELIZANGELA VIEIRA DE GOIS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021

Pregão Eletrônico nº 43/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Aviação, para atender às necessidades das secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30. Valor Registrado: R\$ 18.438,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Firmado em 16/12/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ROSALY DOS SANTOS**

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:107DF77F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2021, Tipo Maior Desconto, referente ao Processo nº 1206015/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 11 de janeiro de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE23 /2021; objeto: Registro de Preço para Aquisição de Gás Glp para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: A C ARAÚJO FILHO GÁS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.473.171/0001-80; totalizando o valor de R\$ 30.915,00 (trinta mil novecentos e quinze reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 12/01/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Antônio Castro Araújo Filho.

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:FC22153E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Processo nº 1013008/2021. Modalidade/Nº: Chamada Pública nº 01/2022 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Data/Horário: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, às 10:00hs (dez horas) – Local: PRAÇA CORONEL FRANCISCO EUCLIDES,20, CEP 57635-000, TANQUE

D'ARCA/AL –Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@gmail.com, e Edital pelo site: www.tanquedarca.al.gov.br

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA

Presidente da CPL

REPLUBICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:

Francisco Carlos de Moraes Almeida

Código Identificador:08E803CD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO AMBULÂNCIAS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **28/01/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 12 de janeiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:8EB61336

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 12230002/2021, que tem como objeto Serviços de Hospedagem de Hotel de Juazeiro do Norte, com o proponente **DJ HOTELARIA S/A, CNPJ nº. 04.566.342/0003-96**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 07 de janeiro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:46306858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 37/2021****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 37/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e correlatos, para atender as necessidades do município de Taquarana/AL, em favor das empresas vencedoras: **C.R.F.R. EVANGELISTA**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.376.240/0001-20; **G ARAUJO C EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.785.046/0001-91; **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.081.724/0001-14 e **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.125.169/0001-54, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 13 de dezembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:216FB5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2021****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal No 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 38/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral, em favor da empresa vencedora: **E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.354.462/0001-01, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 06 de dezembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:129F23C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2021****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal No .666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 39/2021, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás GLP, destinados à manutenção das atividades do Município de Taquarana/AL, em favor da empresa vencedora: **E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.354.462/0001-01, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 06 de dezembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:F3418BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal No 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 40/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção geral de bombas submersas (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, para atender as necessidades da secretaria de agricultura do município de

Taquarana/AL, em favor da empresa vencedora: **J. F. S. DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.240/0001-09, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 11 de janeiro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:D2EFAAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 41/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em favor das empresas vencedoras: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.125.169/0001-54; **MIX PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27 e **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 23 de dezembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:79A6247B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 42/2021, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) unidade de Saúde tipo Veículo de Transporte Sanitário, em favor da empresa vencedora: **vrrio soluções serviços de montagem móveis eireli**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.351.700/0001-38, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 17 de dezembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:24940052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 43/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 43/2021, cujo objeto o registro de preços referente à aquisição futura e programada de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquarana/AL, em favor da empresa vencedora: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.578/0002-60, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 23 de dezembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:B6658DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 47/2021, cujo objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo ônibus, destinados a transportar os cidadãos taquaranenses devotos de Padre Cícero para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, em favor da empresa vencedora: **cooperativa dos motoristas autônomos de transporte escolar de Arapiraca Ltda - coomatea**, inscrita no CNPJ sob nº 10.659.981/0001-37, considerando com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 07 de janeiro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:54BB74C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 1110009/2022. Objeto: Aquisição de Material de Expediente.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascptraipu@gmail.com

Traipu/AL, 12 de janeiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 1110010/2022. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascptraipu@gmail.com

Traipu/AL, 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:EE10EDC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA

No dia 1 do mês de dezembro de 2021, publicamos no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Ano IX, nº 1678; Diário Oficial da União - Seção 3, nº 225, pag. 251; Diário Oficial do Estado de Alagoas – pag. 185, e no Jornal de grande Circulação, Tribuna., o extrato da ata de registro de preços nº 39.03/2021 Onde se lê: valor global de sua proposta de R\$ 181.303,40 (cento e oitenta e um mil, trezentos e três reais e quarenta centavos); Leia-se: valor global de sua proposta de R\$ 180.807,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e sete reais)

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D391DD36

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE SRP 55/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 55/2021, Processo Administrativo nº 05140012/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.502.318/0001-97, vencedora do item 05 com um valor total de R\$ 69.914,00 (sessenta e nove mil e novecentos e quatorze reais).

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.430.226/0005-17,

vencedora do item 03 com um valor total de R\$ 12.855,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, vencedora do item 04 com um valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o Registro de Preços de futura e eventual aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos destinados a Secretaria Municipal de Educação de Viçosa/AL.

Viçosa, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D2EE8F0D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE SRP 54/2021

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 54/2021, Processo Administrativo nº 0721009/2020, cuja vencedora do certame foi a empresa **LIMA E GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.708.427/0001-23, vencedora dos itens 01 ao 20 com um valor total de R\$ 341.157,40 (trezentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

A empresa supracitada é vencedora da licitação para o registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de quitinetas e buffet destinado as Secretarias Municipais de Viçosa/AL e seus órgãos.

Viçosa, 12 de janeiro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0665362B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a Aquisição de Material Odontológico: Câmara Escura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespma@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 17/01/2022 (segunda-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Câmara escura para revelação de raio x odontológico	UND	1			

VITÓRIA M. J. SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A1342800

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO**

EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, da Lei Municipal nº 105, de 16 de Dezembro de 2000, e suas alterações, e em atenção ao que dispõem a Lei nº. 11.350/06, torna público que **fará realizar Processo Seletivo de provas para contratação, por tempo determinado**, para a Função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no setor de Recursos Humanos, localizado no prédio anexo da Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas, nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 12h00. Não serão recebidas inscrições enviadas por internet ou correios.

1.3 Os dados cadastrais informados no ato de inscrição (Anexo A) são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob a pena da lei.

1.4 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

1.5 A Lista das inscrições homologadas será divulgada no dia **07 de fevereiro de 2022**, às 11h00, no Hall de acesso ao prédio principal da Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

1.6 Não serão aceitas reclamações posteriores à data de divulgação da Lista de inscrições homologadas.

1.7 É de responsabilidade do candidato a impressão do Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento de quaisquer itens constante no presente Edital.

1.8 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo de Provas aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2. DAS CONDIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O interessado em participar do Processo Seletivo de Provas deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do parágrafo 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completados até a data de assinatura do contrato;

2.1.3 estar em dias com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militares (carteira de reservista);

2.1.4 **residir na microárea da comunidade em que atuar**, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Simplificado;

2.1.4.1 a comprovação da residência deverá ocorrer por meio de documento com a data de emissão de anterior até 60 dias da data da inscrição, em nome do requerente.

2.1.4.2 **diante da impossibilidade de apresentação nos moldes solicitados no item anterior, que seja apresentada declaração com firma reconhecida (anexo), contrato de aluguel, ou outro instrumento congênere capaz de comprovar a residência do interessado.**

2.1.4.3 fica o interessado responsável pelas informações constantes na declaração, sob pena da responsabilização administrativa, civil e criminal.

2.1.5 estar no gozo dos direitos políticos e civis;

2.1.6 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

2.1.7 não ter sido condenado por crimes contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os costumes e os previstos na Lei 11.343, de 23/08/2006;

2.1.8 não registrar antecedentes criminais;

2.1.9 ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função; e

2.1.10 não ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.

2.2 O interessado que desejar participar deste Processo Seletivo de Provas deverá apresentar **no ato da inscrição cópia e original** dos seguintes documentos:

2.2.1 documento de identidade;

2.2.2 CPF;

2.2.3 título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;

2.2.4 carteira de reservista, se do sexo masculino;

2.2.5 carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;

2.2.6 certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge ou averbação e certidão de nascimento;

2.2.7 CPF do cônjuge;

2.2.8 certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

2.2.9 comprovante de residência; conforme item 2.1.4 e seguintes;

2.2.10 uma foto 3 x 4 recente;

2.2.11 comprovante de conclusão de escolaridade compatível com o nível médio.

3. DA FUNÇÃO, DA ESCOLARIDADE, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	VAGA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL BRUTO
Agente Comunitário de Saúde	Haver concluído o Ensino Médio	01	40 h/semanais	RS 1.550,00

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 Desenvolver atividades de prevenção das doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, sob supervisão; Realizar o cadastramento das famílias; atualizando as fichas de cadastramento dos componentes das famílias; Participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; Realizar o acompanhamento das microáreas de risco; Participar da programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações de maior risco e/ou vulnerabilidade; Acompanhar o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos; Executar ações de vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco; Identificar, monitorar e

encaminhar gestantes às Unidades de Saúde de referência; Promover a imunização de rotina de crianças e gestantes; Orientar as pessoas, famílias e outros grupos sociais do seu microterritório sobre as ações desenvolvidas pelo Sistema de Saúde, pela Unidade Básica e sua equipe de referência, quanto a fluxos, protocolos, normas e rotinas; Conhecer e manusear o sistema de informação local, contribuir para o seu funcionamento adequado, alimentando-o com os dados pertinentes ao seu trabalho; Participar do planejamento, execução e avaliação de ações da sua equipe de referência e da sua Unidade de Saúde; Estimular a participação comunitária para ações que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade; e Manejar o prontuário familiar com sigilo e ética profissional, para coletar dados necessários ao seu trabalho e realizar anotações necessárias à integração do seu trabalho com o dos outros membros da equipe.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS

5.1 O Processo Seletivo de Provas, destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para a Função de Agente Comunitário de Saúde, na USF – Unidades de Saúde da Família Impueiras.

5.2 O prazo de validade do Processo Seletivo de Provas será de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Estrela de Alagoas, ser prorrogado uma vez por igual período.

5.3 O Processo Seletivo de Provas para provimento da Função de Agente Comunitário de Saúde será realizado por avaliação de conhecimentos gerais e específicos, através de uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e um curso introdutório com duração de 20 (vinte) horas, de caráter classificatório.

5.4 Os demais candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas ficarão em lista de espera para futuras convocações, a critério da Administração Pública, se necessário.

5.5 O Agente Comunitário de Saúde deverá, anualmente, comprovar, por meios julgados hábeis pela Administração Pública Municipal, a residência na sua área de atuação, sendo tal verificação fiscalizada permanentemente pelo município.

5.6 A mudança de residência do candidato da Área de Abrangência da Unidade de Saúde da Família implica em imediata dissolução do vínculo de trabalho.

5.7 A comprovação de residência na microárea da comunidade em que atuar, deverá ser realizada no ato da inscrição por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato ou dos seus ascendentes ou descendentes até 2º grau, ou cônjuge. Neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

5.8 A Função de Agente Comunitário de Saúde será ocupada pelo servidor municipal de acordo com a qualificação profissional, conforme estabelecido na Legislação Municipal, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Estrela de Alagoas.

5.9 Para se inscrever na Função de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá, no ato da inscrição, estar residindo **na microárea** adstrita da USF Impueiras, conforme estabelecido na tabela abaixo:

ATENÇÃO: O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO SE MORAR NA MICROÁREA DE ATUAÇÃO NA COMUNIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPUEIRAS			
CÓD DA USF	USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA	ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	VAGA
I	Impueiras	Microárea da ACS Josefa Rocha – St. Marias Pretas	01

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS

6.1 O Processo Seletivo de Provas constará de Prova Objetiva, composta de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **20 de fevereiro de 2022, às 08h00**, na cidade de Estrela de Alagoas, em local a ser divulgado quando da publicação das inscrições homologadas.

6.1.1 Devido ao risco de contaminação pelo novo coronavírus, o acesso ao local da prova, bem como a permanência durante o período de sua realização, só será autorizado ao candidato que estiver usando corretamente a máscara, portando álcool a 70% (em gel ou líquido) e mantendo distanciamento mínimo de 1,5m dos demais candidatos, bem como apresentar cartão de vacinação contra o covid-19. No acesso ao local da prova será aferida temperatura corporal e o candidato que estiver com temperatura acima de 37,8° C não terá o acesso permitido, devendo ser orientado a procurar um serviço de saúde mais próximo para avaliação médica.

6.2 Os candidatos serão avaliados na Prova Escrita deste Processo Seletivo, conforme estabelecido na tabela a seguir:

Função	Componente	Nº de questões
Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa	08
	Matemática	07
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	05
	Conhecimentos Específicos	10

6.3 A Prova Objetiva versará sobre o seguinte conteúdo programático:

LÍNGUA PORTUGUESA – Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação verbal. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação e compreensão de textos.

MATEMÁTICA – Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistemas de medidas. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES (veiculados nos últimos seis meses da data da prova) – Cultura e sociedade brasileira; música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, jornais, revistas e televisão. Fatos e elementos de política brasileira. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais, nacionais e globais. Panorama local e internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional e internacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB – Portaria nº 2.436/GM/2017 (ATRIBUIÇÕES DO ACS); atribuições e postura do ACS; cadastramento familiar e mapeamento: finalidade e instrumentos; conceito de territorialização; microárea e área de abrangência; diagnóstico comunitário; principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; educação em saúde; conceitos e instrumentos; abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; estatuto da criança e do adolescente; estatuto do idoso; acolhimento e vínculo; visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação das inscrições e do local de realização da Prova Objetiva, NÃO PODENDO SER ALEGADA QUALQUER ESPÉCIE DE DESCONHECIMENTO.

6.5 Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, nas condições que tratam o capítulo 2 deste Edital, participarão da Prova Objetiva.

6.6 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo de Provas.

6.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário e local ou fora do local designado.

6.8 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

6.9- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); Cédulas de Identidade de Órgãos de Classe; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica azul ou preta.

6.10 - os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas.

6.11 o candidato que no dia da realização da prova não estiver portando ao menos um dos documentos citados no item 6.9, alínea “b” deste capítulo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio.

6.12 não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.13 no dia da realização da prova, não será permitido ao candidato:

Entrar e/ou permanecer no local do exame com armas (mesmo que possua o respectivo porte), aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes. O descumprimento deste item implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada.

6.14 nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.15 a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Provas não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos causados.

6.16 quanto à Prova Objetiva:

para realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no caderno de questões e arcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, o que poderá prejudicar a leitura das respostas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala as folhas de respostas, cedidas para a execução da prova.

A totalidade da prova terá a duração de 03 (três) horas.

Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 hora do seu início.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

6.17 será automaticamente excluído do Processo Seletivo de Provas o candidato que:

Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

Não apresentar os documentos exigidos no item 6.9, alínea “b” deste capítulo;

Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 6.16, alínea “f”;

For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;

Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico identificado durante a realização das provas;

Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
Não devolver o material cedido para a realização das provas;
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as folhas das respostas;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.18 constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo de Provas.

6.19 a condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade, devendo o candidato que estiver com sintomas do novo coronavírus não comparecer no dia da prova e encaminhar cópia de exame comprovatório (sorologia ou RT-PCR, realizado até 02 dias antes da prova ou até 02 dias após), por e-mail a ser divulgado pela comissão de avaliação, em até 72h após a data de realização do exame.

6.20 caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo de Provas.

6.21 no dia da realização da prova não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

6.22 motivarão e eliminação do candidato do Processo Seletivo de Provas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

6.23 o gabarito oficial da Prova Objetiva será divulgado no Hall da Prefeitura e no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no primeiro dia útil após a realização da prova, cabendo recurso, no prazo estabelecido neste Edital.

6.24 os candidatos aprovados na prova objetiva serão convocados para a realização de Curso Introdutório com duração de 20 (vinte) horas, nos dias **07 e 08 de março de 2022**, não implicando em certificação.

6.25 O referido Curso é voltado às atividades do Agente Comunitário de Saúde, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Ao final do Curso, os candidatos serão avaliados pelos instrutores, conforme desempenho das atividades realizadas, sendo tal avaliação apenas de caráter classificatório.

6.26 Os candidatos que comprovarem experiência mínima de 01 (um) ano na função de Agente Comunitário de Saúde, mediante declaração ou certidão em papel timbrado da entidade que a expediu, informando a data de admissão e de afastamento, e especificando a função desempenhada, terão 01 (um) ponto acrescido à nota da Prova Objetiva, por ano consecutivo comprovado, com pontuação máxima de 02 (dois) pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Havendo empate no processo seletivo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.1.1 tiver idade mais elevada, no caso de se enquadrar na condição de idoso, conforme art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e suas alterações – Estatuto do Idoso;

7.1.2 obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos na Prova Objetiva que consta neste Processo Seletivo de Provas;

7.1.3 tiver maior idade entre as idades inferiores a 60 (sessenta) anos.

7.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste item, em listagem por ordem de classificação.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Considerar-se-á aprovado o candidato que satisfizer as condições estabelecidas nos itens 5 e 6 deste Edital.

8.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no Hall de acesso ao prédio principal da Prefeitura de Estrela de Alagoas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **11 de março de 2022 às 10h00**.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

9. DO RECURSO

9.1 Após a divulgação da lista de aprovados, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio anexo da Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do Resultado Preliminar.

9.2 O resultado final e homologação do Processo Seletivo será divulgado no **dia 14 de março às 10h00**.

10. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

10.1 O candidato aprovado dentro do número de vaga ofertada deverá se apresentar no dia **16 de março de 2022**, das 08h00min às 12h00min no setor de Recursos Humanos, localizado no prédio anexo da Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas, na cidade de Estrela de Alagoas, Estado de Alagoas, munidos dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos elencados nos itens 2.2 e 11.9 neste Edital;

10.2 Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital.

10.3 Uma vez assinado o contrato, o profissional deverá comparecer imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, que os informará sobre as demais informações pertinentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição após o seu encerramento.

11.2 Não poderão se inscrever no processo de Provas os servidores ocupantes de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

11.3 Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

11.4 O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

11.5 O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

11.6 O candidato aprovado no Processo Seletivo de Provas serão chamados para o desempenho de suas atribuições, de acordo com a ordem de classificação.

11.7 Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato aprovado que não comparecer dará direito à Secretaria Municipal de Administração de convocar o próximo classificado.

11.8 Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.

11.9 Os candidatos aprovados, quando convocados, serão submetidos a Exame Médico Admissional e só poderão ser contratados aqueles que forem considerados aptos física e mentalmente para o exercício das funções.

11.10 O processo seletivo terá validade de 1 (ano), contando a partir da data de publicação do resultado, prorrogável uma vez por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do município de Estrela de Alagoas.

11.11 O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, não se aplicando as normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

11.12 A comissão da seleção será composta por examinador externo à administração pública municipal, conselheiro municipal de saúde (representante do segmento usuário) e representante da gestão pública municipal de saúde ou técnico de nível superior por esta designado. Nenhum dos membros da comissão poderá ter parentes, de até terceiro grau, concorrendo ao cargo de que trata este Edital. Tal comissão será desfeita após o término deste processo seletivo.

11.13 Este edital entra em vigor a partir da data de sua divulgação.

Estrela de Alagoas, 11 de janeiro de 2022.

MAYARA ANDRESSA BISPO DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Anexo A – Formulário de Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS – EDITAL Nº 01/2022		Nº DA INSCRIÇÃO
CÓDIGO DA ÁREA*:	CARGO: Agente Comunitário de Saúde	
NOME DO CANDIDATO		
RG:	Data de Nascimento:	Sexo: () M () F
CPF:	Título Eleitoral:	
Estado Civil:	E-mail:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	Estado/CEP:	
DDD/Telefone: ()		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo de Provas. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	

* Área: I – Impueiras. Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROVAS – EDITAL Nº 01/2022	Nº DA INSCRIÇÃO
CÓDIGO DA ÁREA:	CARGO: Agente Comunitário de Saúde
NOME DO CANDIDATO	
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo Recebimento:

Via Candidato**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Nome: _____

RG: _____ e CPF: _____

Declaro, exclusivamente para fins de instrução de processo judicial e por não ter comprovante de residência em nome próprio, que resido no seguinte endereço:

Endereço: _____ povoado: _____ Referência

que facilite a localização: _____

Município de Estrela de Alagoas/AL Telefones: (82) _____ CEP: _____

Declaro ainda que o imóvel no qual resido pertence a

Por ser verdade, dato e assino o presente documento e declaro estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar apuração da responsabilidade criminal, nos termos do art. 299 do Código Penal: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Estrela de Alagoas/AL, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante _____

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7872FE3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 665/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 665/2021
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022
PREFEITO: MARCIO AUGUSTO ARAÚJOLIMA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
LEI Nº 665/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTALUZIA DO NORTE para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

Faço saber, que o Povo de SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Seção I****Das Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de SANTA LUZIA DO NORTE para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 47.831.227,00 (Quarenta e Sete Milhões e Oitocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e vinte e Sete Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 32.868.840,00 (Trinta e Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$14.962.387,00(Quatorze Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 47.831.227,00(Quarenta e Sete Milhões e Oitocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e vinte e Sete Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I	Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES		36.653.422,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		813.948,00
CONTRIBUIÇÕES		1.054.343,00
RECEITA PATRIMONIAL		75.668,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		34.709.463,00
RECEITAS DE CAPITAL		9.430.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.430.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		4.407.960,00
CONTRIBUIÇÕES		4.407.960,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-2.660.155,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-2.660.155,00
TOTAL		47.831.227,00

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTALUZIADO NORTE

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - Adespesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 47.831.227,00(Quarenta e Sete Milhões e Oitocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos e vinte e Sete Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos			
QUADRO II			
Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
GABINETE DO PREFEITO	1.442.804,00	0,00	1.442.804,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.036.463,00	0,00	2.036.463,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.373.025,00	8.373.025,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	827.743,00	1.789.001,00	2.616.744,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	10.179.851,00	0,00	10.179.851,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.397.322,00	0,00	1.397.322,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	11.796.354,00	0,00	11.796.354,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	618.956,00	4.772.361,00	5.391.317,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	627.047,00	0,00	627.047,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	211.325,00	28.000,00	239.325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	2.114.011,00	0,00	2.114.011,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	537.839,00	0,00	537.839,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	71.796,00	0,00	71.796,00
TOTAL	32.868.840,00	14.962.387,00	47.831.227,00
II - Por Funções de Governo			
QUADRO III			
Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
ADMINISTRAÇÃO	6.036.470,00	0,00	6.036.470,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.817.001,00	1.817.001,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.772.361,00	4.772.361,00
SAÚDE	0,00	8.373.025,00	8.373.025,00
EDUCAÇÃO	10.179.851,00	0,00	10.179.851,00
CULTURA	1.365.095,00	0,00	1.365.095,00
URBANISMO	9.786.354,00	0,00	9.786.354,00
HABITAÇÃO	827.743,00	0,00	827.743,00
SANEAMENTO	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	277.047,00	0,00	277.047,00
AGRICULTURA	350.000,00	0,00	350.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.227,00	0,00	32.227,00
ENERGIA	60.000,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	537.839,00	0,00	537.839,00
ENCARGOS ESPECIAIS	580.679,00	0,00	580.679,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	678.206,00	0,00	678.206,00
TOTAL	32.868.840,00	14.962.387,00	47.831.227,00
III - Por Grupo de Natureza da Despesa			
QUADRO IV			
Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	22.369.914,00	11.644.052,00	34.013.966,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.895.305,00	8.647.342,00	20.542.647,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.796.403,00	2.996.710,00	12.793.113,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	678.206,00	0,00	678.206,00

1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO	50.443,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	21.018,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	12.611,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.937,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	16.937,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PROPRIO	10.162,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MDE	4.234,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASPS	2.541,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	77.324,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA - RETIDONA FONTE	77.324,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA - RETIDONA FONTE - TRABALHO	77.324,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA - RETIDONA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	77.324,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA - RETIDONA FONTE - TRABALHO - PROPRIO	46.394,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA - RETIDONA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	19.331,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE RENDA - RETIDONA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	11.599,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	462.916,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	462.916,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	462.916,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	462.916,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PROPRIO	277.750,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	115.729,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	69.437,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		77.200,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	77.200,00		
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	77.200,00		
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	77.200,00		
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.054.343,00
1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		983.357,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	983.357,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	983.357,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	983.357,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	983.357,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		70.986,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.986,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	70.986,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	70.986,00		
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			75.668,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		75.668,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	75.668,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	75.668,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	75.668,00		
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.709.463,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		26.191.855,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.577.697,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	10.576.803,00		

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZIA DO NORTE		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.702.629,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.702.629,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PROPRIO	5.821.578,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	485.131,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	1.455.394,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	1.940.526,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	436.621,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - PROPRIO	327.466,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - MDE	109.155,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	437.553,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	437.553,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO - PROPRIO	328.165,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO - MDE	109.388,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	894,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	894,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PROPRIO	536,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	45,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	134,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	179,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.653.155,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	7.653.155,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	7.497.050,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	7.497.050,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	156.105,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	156.105,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.135.658,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.135.658,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.895.017,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.895.017,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	63.513,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	63.513,00		

1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	106.864,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	106.864,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.746,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	45.746,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	24.518,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	24.518,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.800.807,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.194,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	164.194,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.510,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.510,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	145.460,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	145.460,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	11.988,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	11.988,00	
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	70.183,00	
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	70.183,00	
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.404.472,00	
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	2.404.472,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1.427.303,00	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	1.427.303,00	
1.7.1.5.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	1.427.303,00	
1.7.1.5.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.427.303,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	597.235,00	

ESTADODEALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURAMUNICIPALDESANTALUZIADONORTE		ANEXO2DALEI4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	597.235,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	597.235,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	ÍNDICEDEGESTAODESCENTRALIZADADOSUAS	25.240,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	ÍNDICEDEGESTAODESCENTRALIZADA-IGDBF	46.407,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMAPRIMEIRAINFANCIANOSUAS	188.077,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	58.250,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	4.235,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISOFIXODEMEDIACOMPLEXIDADE-PAEFI	46.920,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISOFIXODEMEDIACOMPLEXIDADE-MSE	42.389,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVICODECONVIVENCIAEFORTALECIMENTODEVINCULOS-SCFV	28.327,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISOBASICOFIXO-PBF	157.390,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.698.140,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.618.458,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTEDOICMS	3.395.606,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTEDOICMS-PRINCIPAL	3.395.606,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTEDOICMS-PRÓPRIO	2.037.364,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTEDOICMS-MDE	169.780,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTEDOICMS-ASPS	509.341,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTEDOICMS-FUNDEB	679.121,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTEDOIPVA	194.532,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-PRINCIPAL	194.532,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-PRÓPRIO	116.719,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-MDE	9.727,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-ASPS	29.180,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTEDOIPVA-FUNDEB	38.906,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	7.115,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	7.115,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	4.269,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	356,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	1.067,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	1.423,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.205,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.205,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	16.178,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	16.178,00		
1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	16.178,00		
1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	16.178,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	63.504,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	63.504,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	63.504,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	63.504,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		4.819.468,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.819.468,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.819.468,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.819.468,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITASDECAPITAL			9.430.000,00

3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		314.812,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		71.117,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		309.542,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		125.104,00		
3394300000000000	MATERIAL DE CONSUMO		230.092,00		
3394390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.914,00		
3900000000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				678.206,00
3990000000000000				678.206,00	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		678.206,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL				13.817.261,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS				13.011.659,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			13.011.659,00	
4490510000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.898.000,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.113.659,00		
4500000000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS				220.000,00
4590000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		160.000,00		
4590930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00		
4600000000000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				585.602,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS			585.602,00	
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		528.919,00		
4691710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		56.683,00		

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZIA DO NORTE		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
TOTAL DA DESPESA		47.831.227,00	47.831.227,00	47.831.227,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZIA DO NORTE		ANEXO 6 DA LEI 4.320/64			
PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	631.306,00	0,00	631.306,00
02.0220.04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	145.456,00	0,00	145.456,00
02.0220.04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	283.790,00	0,00	283.790,00
02.0220.04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	77.238,00	0,00	77.238,00
02.0220.04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	187.514,00	0,00	187.514,00
02.0220.04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
02.0220.04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.442.804,00	0,00	1.442.804,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	1.442.804,00	0,00	1.442.804,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	580.679,00	580.679,00
04.0440.04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	0,00	1.396.534,00	0,00	1.396.534,00
04.0440.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	0,00	59.250,00
TOTAL DA UNIDADE		59.250,00	1.396.534,00	580.679,00	2.036.463,00
TOTAL DO ÓRGÃO		59.250,00	1.396.534,00	580.679,00	2.036.463,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	179.105,00	0,00	179.105,00
05.0550.10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	1.738,00	0,00	1.738,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	180.843,00	0,00	180.843,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.302.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
05.0551.10.301.0004.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM) - CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
05.0551.10.122.0004.5004	AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
05.0551.10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIM)- AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
05.0551.10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
05.0551.10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
05.0551.10.305.0004.5031	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
05.0551.10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	741.342,00	0,00	741.342,00
05.0551.10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	710.686,00	0,00	710.686,00
05.0551.10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	461.246,00	0,00	461.246,00
05.0551.10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	522.574,00	0,00	522.574,00
05.0551.10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	203.200,00	0,00	203.200,00
05.0551.10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	440.314,00	0,00	440.314,00
05.0551.10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	237.619,00	0,00	237.619,00
05.0551.10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.156,00	0,00	20.156,00
05.0551.10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZIA DO NORTE		ANEXO 6 DA LEI 4.320/64			
PROGRAMA DE TRABALHO					
05.0551.10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.694.221,00	0,00	1.694.221,00
TOTAL DA UNIDADE		3.130.000,00	5.062.182,00	0,00	8.192.182,00

TOTAL DO ÓRGÃO		3.130.000,00	5.243.025,00	0,00	8.373.025,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0660.08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	604.347,00	0,00	604.347,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	604.347,00	0,00	604.347,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0661.08.122.0003.6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.438,00	0,00	107.438,00
06.0661.08.244.0003.6020	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(BLC PSB - CRAS/SCVF)	0,00	185.717,00	0,00	185.717,00
06.0661.08.243.0003.6025	AÇÕES EST. DOPROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	0,00	58.250,00	0,00	58.250,00
06.0661.08.244.0003.6027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO - IGD/BF	0,00	46.407,00	0,00	46.407,00
06.0661.08.244.0003.6028	BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	0,00	25.240,00	0,00	25.240,00
06.0661.08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	4.235,00	0,00	4.235,00
06.0661.08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06.0661.08.125.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	154.718,00	0,00	154.718,00
06.0661.08.244.0003.6032	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS	0,00	18.280,00	0,00	18.280,00
06.0661.08.244.0003.6033	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	139.947,00	0,00	139.947,00
06.0661.08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	0,00	33.271,00	0,00	33.271,00
06.0661.08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	64.294,00	0,00	64.294,00
06.0661.08.244.0003.6053	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	89.309,00	0,00	89.309,00
06.0661.08.243.0003.6054	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	188.077,00	0,00	188.077,00
06.0661.08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	1.154.339,00	0,00	1.154.339,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0662.08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMH					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
06.0663.16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
06.0663.16.122.0003.6034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
TOTAL DA UNIDADE		800.000,00	27.743,00	0,00	827.743,00
TOTAL DO ÓRGÃO		800.000,00	1.816.744,00	0,00	2.616.744,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0770.12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0770.12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0770.12.361.0002.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
07.0770.12.365.0002.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
07.0770.12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
07.0770.12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	805.869,00	0,00	805.869,00
07.0770.12.361.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00
07.0770.12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	145.460,00	0,00	145.460,00
07.0770.12.365.0002.2015	PROGRAMANAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEINFANTIL	0,00	5.217,00	0,00	5.217,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL D ESANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 D ALEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
07.0770.12.361.0002.2016	PROGRAMANAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEFUNDAMENTAL	0,00	6.771,00	0,00	6.771,00
07.0770.12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	164.194,00	0,00	164.194,00
07.0770.12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	70.183,00	0,00	70.183,00
07.0770.12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	69.472,00	0,00	69.472,00
07.0770.12.125.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
07.0770.12.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
07.0770.12.362.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	63.504,00	0,00	63.504,00
TOTAL DA UNIDADE		1.735.000,00	1.448.080,00	0,00	3.183.080,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0771.12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
07.0771.12.365.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	111.727,00	0,00	111.727,00
07.0771.12.365.0002.2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL- CRECHE - 70%	0,00	448.278,00	0,00	448.278,00
07.0771.12.361.0002.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	3.839.480,00	0,00	3.839.480,00
07.0771.12.367.0002.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	77.267,00	0,00	77.267,00
07.0771.12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	0,00	72.263,00	0,00	72.263,00
07.0771.12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	60.673,00	0,00	60.673,00
07.0771.12.365.0002.2026	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	444.437,00	0,00	444.437,00
07.0771.12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	1.093.233,00	0,00	1.093.233,00
07.0771.12.365.0002.2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	0,00	54.785,00	0,00	54.785,00
07.0771.12.366.0002.2030	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	44.628,00	0,00	44.628,00
TOTAL DA UNIDADE		750.000,00	6.246.771,00	0,00	6.996.771,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.485.000,00	7.694.851,00	0,00	10.179.851,00
ÓRGÃO: 08-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURAETURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURAETURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.0880.13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0880.13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
08.0880.13.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	521.169,00	0,00	521.169,00
08.0880.13.392.0006.2035	APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	397.346,00	0,00	397.346,00
08.0880.13.392.0006.2041	APOIO AOSGRUPOSTEATRAISECULTURAIS	0,00	22.108,00	0,00	22.108,00
08.0880.13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	74.472,00	0,00	74.472,00
08.0880.23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
TOTAL DA UNIDADE		350.000,00	1.047.322,00	0,00	1.397.322,00
TOTAL DO ÓRGÃO		350.000,00	1.047.322,00	0,00	1.397.322,00

ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.04.122.0005.1014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
09.0990.17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.0990.15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0990.17.512.0005.1018	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
09.0990.15.451.0005.1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
09.0990.15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
09.0990.15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
09.0990.15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0990.15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
09.0990.15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
09.0990.15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL D ESANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 D ALEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
09.0990.15.451.0005.1033	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PORTICO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.0990.15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	6.605.585,00	0,00	6.605.585,00
09.0990.15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	85.769,00	0,00	85.769,00
TOTAL DA UNIDADE		5.105.000,00	6.691.354,00	0,00	11.796.354,00
TOTAL DO ÓRGÃO		5.105.000,00	6.691.354,00	0,00	11.796.354,00
ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V / S L N	0,00	336.346,00	0,00	336.346,00
11.1111.09.272.0009.6050	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	0,00	4.436.015,00	0,00	4.436.015,00
11.1111.99.997.9999.9998	RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	618.956,00	0,00	0,00	618.956,00
TOTAL DA UNIDADE		618.956,00	4.772.361,00	0,00	5.391.317,00
TOTAL DO ÓRGÃO		618.956,00	4.772.361,00	0,00	5.391.317,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.1212.20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.1212.18.542.0008.2007	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.1212.18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	0,00	216.069,00	0,00	216.069,00
12.1212.18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	30.978,00	0,00	30.978,00
TOTAL DA UNIDADE		350.000,00	277.047,00	0,00	627.047,00
TOTAL DO ÓRGÃO		350.000,00	277.047,00	0,00	627.047,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1414.04.182.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
14.1415.08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	239.325,00	0,00	239.325,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
16.1616.04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.114.011,00	0,00	2.114.011,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	2.114.011,00	0,00	2.114.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	2.114.011,00	0,00	2.114.011,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
17.1717.27.812.0010.1011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL D ESANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
17.1717.27.812.0010.1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17.1717.27.812.0010.2040	APOIO AODESPORTOAMADOR	0,00	38.779,00	0,00	38.779,00
17.1717.27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	99.060,00	0,00	99.060,00
TOTAL DA UNIDADE		400.000,00	137.839,00	0,00	537.839,00
TOTAL DO ÓRGÃO		400.000,00	137.839,00	0,00	537.839,00
ÓRGÃO: 18-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
18.1818.04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	71.796,00	0,00	71.796,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	71.796,00	0,00	71.796,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	71.796,00	0,00	71.796,00
TOTAL GERAL		13.298.206,00	33.952.342,00	580.679,00	47.831.227,00

ESTADO DE ALAGOAS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					
DESPA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
01.031.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00

01.031.0007.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00
04	ADMINISTRAÇÃO		800.000,00	5.236.470,00	0,00	6.036.470,00
04.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		0,00	283.790,00	0,00	283.790,00
04.091.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	283.790,00	0,00	283.790,00
04.091.0001.2036	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	283.790,00	0,00	283.790,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,00	71.796,00	0,00	71.796,00
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	71.796,00	0,00	71.796,00
04.121.0001.2052	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	71.796,00	0,00	71.796,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		800.000,00	3.127.569,00	0,00	3.927.569,00
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	3.127.569,00	0,00	3.127.569,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		0,00	631.306,00	0,00	631.306,00
04.122.0001.2038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		0,00	77.238,00	0,00	77.238,00
04.122.0001.2049	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		0,00	187.514,00	0,00	187.514,00
04.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.114.011,00	0,00	2.114.011,00
04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
04.122.0001.2054	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		0,00	56.500,00	0,00	56.500,00
04.122.0005	CIDADEDO PROGRESSO		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.122.0005.1014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0,00	1.396.534,00	0,00	1.396.534,00
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	1.396.534,00	0,00	1.396.534,00
04.123.0001.2004	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		0,00	1.396.534,00	0,00	1.396.534,00
04.124	CONTROLE INTERNO		0,00	145.456,00	0,00	145.456,00
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	145.456,00	0,00	145.456,00
04.124.0001.2034	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	145.456,00	0,00	145.456,00
04.182	DEFESA CIVIL		0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
04.182.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
04.182.0001.2008	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		0,00	211.325,00	0,00	211.325,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.817.001,00	0,00	1.817.001,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	711.785,00	0,00	711.785,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	604.347,00	0,00	604.347,00
08.122.0001.6013	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	604.347,00	0,00	604.347,00
08.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS		0,00	107.438,00	0,00	107.438,00
08.122.0003.6002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	107.438,00	0,00	107.438,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		0,00	208.989,00	0,00	208.989,00
08.125.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS		0,00	208.989,00	0,00	208.989,00
08.125.0003.6030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO		0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.125.0003.6031	MANUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	154.718,00	0,00	154.718,00
08.125.0003.6041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		0,00	33.271,00	0,00	33.271,00
08.182	DEFESA CIVIL		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.182.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.182.0003.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL-FUMPDEC		0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	276.642,00	0,00	276.642,00
08.243.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS		0,00	276.642,00	0,00	276.642,00
08.243.0003.6025	AÇÕES EST. DOPROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI		0,00	58.250,00	0,00	58.250,00
08.243.0003.6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	30.315,00	0,00	30.315,00
08.243.0003.6054	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		0,00	188.077,00	0,00	188.077,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	573.429,00	0,00	573.429,00
08.244.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS		0,00	573.429,00	0,00	573.429,00
08.244.0003.6020	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(BLC PSB - CRAS/SCVF)		0,00	185.717,00	0,00	185.717,00
08.244.0003.6027	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO - IGD/BF		0,00	46.407,00	0,00	46.407,00
08.244.0003.6028	BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS		0,00	25.240,00	0,00	25.240,00
08.244.0003.6029	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC		0,00	4.235,00	0,00	4.235,00
08.244.0003.6032	MANUT.DO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS		0,00	18.280,00	0,00	18.280,00
ESTADO DE ALAGOAS					ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE					ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
08.244.0003.6033	MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	139.947,00	0,00	139.947,00	
08.244.0003.6051	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	64.294,00	0,00	64.294,00	
08.244.0003.6053	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	0,00	89.309,00	0,00	89.309,00	
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00	
08.334.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00	
08.334.0003.6055	PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	0,00	18.156,00	0,00	18.156,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.772.361,00	0,00	4.772.361,00	
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	4.772.361,00	0,00	4.772.361,00	
09.272.0009	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	4.772.361,00	0,00	4.772.361,00	
09.272.0009.6049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V / S L N	0,00	336.346,00	0,00	336.346,00	
09.272.0009.6050	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	0,00	4.436.015,00	0,00	4.436.015,00	
10	SAÚDE	3.130.000,00	5.243.025,00	0,00	8.373.025,00	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	1.875.064,00	0,00	1.975.064,00	
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	179.105,00	0,00	179.105,00	
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	179.105,00	0,00	179.105,00	
10.122.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	100.000,00	1.695.959,00	0,00	1.795.959,00	
10.122.0004.5004	AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
10.122.0004.6046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.694.221,00	0,00	1.694.221,00	
10.122.0004.6056	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONISUL	0,00	1.738,00	0,00	1.738,00	
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00	
10.125.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00	
10.125.0004.6044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.824,00	0,00	30.824,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.300.000,00	1.994.758,00	0,00	3.294.758,00	
10.301.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	1.300.000,00	1.994.758,00	0,00	3.294.758,00	
10.301.0004.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
10.301.0004.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
10.301.0004.5007	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	
10.301.0004.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	741.342,00	0,00	741.342,00	
10.301.0004.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	710.686,00	0,00	710.686,00	
10.301.0004.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS	0,00	522.574,00	0,00	522.574,00	
10.301.0004.6038	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.156,00	0,00	20.156,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.650.000,00	461.246,00	0,00	2.111.246,00	

10.302.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	1.650.000,00	461.246,00	0,00	2.111.246,00
10.302.0004.5002	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
10.302.0004.5030	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
10.302.0004.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	461.246,00	0,00	461.246,00
10.303	SUPORTEPROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	203.200,00	0,00	203.200,00
10.303.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	203.200,00	0,00	203.200,00
10.303.0004.6014	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	203.200,00	0,00	203.200,00
10.304	VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	440.314,00	0,00	440.314,00
10.304.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	0,00	440.314,00	0,00	440.314,00
10.304.0004.6015	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	440.314,00	0,00	440.314,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	237.619,00	0,00	317.619,00
10.305.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS.	80.000,00	237.619,00	0,00	317.619,00
10.305.0004.5031	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.305.0004.6018	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	237.619,00	0,00	237.619,00
12	EDUCAÇÃO	2.485.000,00	7.694.851,00	0,00	10.179.851,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	112.900,00	0,00	112.900,00
12.125.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	112.900,00	0,00	112.900,00
12.125.0002.2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
12.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	56.450,00	0,00	56.450,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	145.460,00	0,00	145.460,00
12.306.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	145.460,00	0,00	145.460,00
12.306.0002.2014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	145.460,00	0,00	145.460,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.185.000,00	5.984.240,00	0,00	8.169.240,00
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	805.869,00	0,00	805.869,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
12.361.0001.2006	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	805.869,00	0,00	805.869,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	2.185.000,00	5.178.371,00	0,00	7.363.371,00
12.361.0002.1001	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0002.1002	CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
12.361.0002.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1004	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0002.1006	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.361.0002.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1009	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.361.0002.1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.361.0002.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	4.510,00	0,00	4.510,00
12.361.0002.2016	PROGRAMANAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEFUNDAMENTAL	0,00	6.771,00	0,00	6.771,00
12.361.0002.2017	QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	164.194,00	0,00	164.194,00
12.361.0002.2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	70.183,00	0,00	70.183,00
12.361.0002.2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	3.839.480,00	0,00	3.839.480,00
12.361.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	1.093.233,00	0,00	1.093.233,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	63.504,00	0,00	63.504,00
12.362.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	63.504,00	0,00	63.504,00
12.362.0002.2055	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	63.504,00	0,00	63.504,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	1.133.916,00	0,00	1.433.916,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	300.000,00	1.133.916,00	0,00	1.433.916,00
12.365.0002.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.365.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	111.727,00	0,00	111.727,00
12.365.0002.2015	PROGRAMANAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEINFANTIL	0,00	5.217,00	0,00	5.217,00
12.365.0002.2019	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL- CRECHE - 70%	0,00	448.278,00	0,00	448.278,00
12.365.0002.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	0,00	69.472,00	0,00	69.472,00
12.365.0002.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	444.437,00	0,00	444.437,00
12.365.0002.2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - 70%	0,00	54.785,00	0,00	54.785,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	105.301,00	0,00	105.301,00
12.366.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	105.301,00	0,00	105.301,00
12.366.0002.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	60.673,00	0,00	60.673,00
12.366.0002.2030	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	44.628,00	0,00	44.628,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	149.530,00	0,00	149.530,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA.	0,00	149.530,00	0,00	149.530,00
12.367.0002.2022	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	77.267,00	0,00	77.267,00
12.367.0002.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	72.263,00	0,00	72.263,00
13	CULTURA	350.000,00	1.015.095,00	0,00	1.365.095,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	521.169,00	0,00	521.169,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	521.169,00	0,00	521.169,00
13.122.0001.2032	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	521.169,00	0,00	521.169,00
13.391	PAT.HISTORICOARTISTICOARQUEOLOGICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.391.0006	CULTURA É MAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.391.0006.1012	RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	493.926,00	0,00	793.926,00
13.392.0006	CULTURA É MAIS	300.000,00	493.926,00	0,00	793.926,00
13.392.0006.1023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.1024	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
13.392.0006.2035	APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	397.346,00	0,00	397.346,00
13.392.0006.2041	APOIOAOSGRUPOSTEATRAISECULTURAIS	0,00	22.108,00	0,00	22.108,00
13.392.0006.2042	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	0,00	74.472,00	0,00	74.472,00
15	URBANISMO	3.095.000,00	6.691.354,00	0,00	9.786.354,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.605.585,00	0,00	6.605.585,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	6.605.585,00	0,00	6.605.585,00
15.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	6.605.585,00	0,00	6.605.585,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.095.000,00	85.769,00	0,00	3.180.769,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.451.0005	CIDADEDO PROGRESSO	3.095.000,00	85.769,00	0,00	3.180.769,00

15.451.0005.1016	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15.451.0005.1020	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0005.1021	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
15.451.0005.1022	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0005.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.451.0005.1030	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
15.451.0005.1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0005.1032	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.1033	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.451.0005.1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.1035	URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
15.451.0005.1036	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.1037	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0005.2033	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0,00	85.769,00	0,00	85.769,00
16	HABITAÇÃO	800.000,00	27.743,00	0,00	827.743,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
16.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
16.122.0003.6034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	0,00	27.743,00	0,00	27.743,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
16.482.0003.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
17.512.0005	CIDADEDOPROGRESSO	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
17.512.0005.1015	CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
17.512.0005.1018	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	277.047,00	0,00	277.047,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	216.069,00	0,00	216.069,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	216.069,00	0,00	216.069,00
18.122.0001.2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS	0,00	216.069,00	0,00	216.069,00
18.542	CONTROLEAMBIENTAL	0,00	60.978,00	0,00	60.978,00
18.542.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	60.978,00	0,00	60.978,00
18.542.0008.2007	ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18.542.0008.2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	0,00	30.978,00	0,00	30.978,00
20	AGRICULTURA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20.122.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
20.122.0008.1039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
23.695	TURISMO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
23.695.0006	CULTURA É MAIS	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
23.695.0006.2043	APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	0,00	32.227,00	0,00	32.227,00
25	ENERGIA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25.752.0005	CIDADEDOPROGRESSO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
25.752.0005.1017	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
27	DESPORTOELAZER	400.000,00	137.839,00	0,00	537.839,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	99.060,00	0,00	99.060,00
27.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	99.060,00	0,00	99.060,00
27.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	0,00	99.060,00	0,00	99.060,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	400.000,00	38.779,00	0,00	438.779,00
27.812.0010	ESPORTE É VIDA	400.000,00	38.779,00	0,00	438.779,00
27.812.0010.1011	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
27.812.0010.1025	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
27.812.0010.2040	APOIOADESPORTOAMADOR	0,00	38.779,00	0,00	38.779,00
28	ENCARGOSESPECIAIS	0,00	0,00	580.679,00	580.679,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	580.679,00	580.679,00
28.843.0000	ENCARGOSESPECIAIS	0,00	0,00	580.679,00	580.679,00
28.843.0000.0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	580.679,00	580.679,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	678.206,00	0,00	0,00	678.206,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	618.956,00	0,00	0,00	618.956,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	618.956,00	0,00	0,00	618.956,00
99.997.9999.9998	RESERVADECONTINGENCIA-RPPS	618.956,00	0,00	0,00	618.956,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	0,00	59.250,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	0,00	59.250,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	0,00	59.250,00
TOTAL GERAL		13.298.206,00	33.952.342,00	580.679,00	47.831.227,00
ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE				ANEXO 8 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL	
01	LEGISLATIVO	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00	
01.031.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	1.007.329,00	0,00	1.007.329,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	5.234.473,00	801.997,00	6.036.470,00	
04.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	283.790,00	0,00	283.790,00	
04.091.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	283.790,00	0,00	283.790,00	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	71.796,00	0,00	71.796,00	
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	71.796,00	0,00	71.796,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.127.569,00	800.000,00	3.927.569,00	
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	3.127.569,00	0,00	3.127.569,00	
04.122.0005	CIDADEDOPROGRESSO	0,00	800.000,00	800.000,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.394.537,00	1.997,00	1.396.534,00	
04.123.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.394.537,00	1.997,00	1.396.534,00	

04.124	CONTROLE INTERNO	145.456,00	0,00	145.456,00
04.124.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	145.456,00	0,00	145.456,00
04.182	DEFESACIVIL	211.325,00	0,00	211.325,00
04.182.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	211.325,00	0,00	211.325,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.219.766,00	597.235,00	1.817.001,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	711.785,00	0,00	711.785,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	604.347,00	0,00	604.347,00
08.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	107.438,00	0,00	107.438,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	208.989,00	0,00	208.989,00
08.125.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	208.989,00	0,00	208.989,00
08.182	DEFESACIVIL	28.000,00	0,00	28.000,00
08.182.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	28.000,00	0,00	28.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.315,00	246.327,00	276.642,00
08.243.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	30.315,00	246.327,00	276.642,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	222.521,00	350.908,00	573.429,00
08.244.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	222.521,00	350.908,00	573.429,00
08.334	FOMENTO AO TRABALHO	18.156,00	0,00	18.156,00
08.334.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	18.156,00	0,00	18.156,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.772.361,00	4.772.361,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	4.772.361,00	4.772.361,00
09.272.0009	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	4.772.361,00	4.772.361,00
10	SAÚDE	101.738,00	8.271.287,00	8.373.025,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.738,00	1.873.326,00	1.975.064,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	179.105,00	179.105,00
10.122.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	101.738,00	1.694.221,00	1.795.959,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	30.824,00	30.824,00
10.125.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	30.824,00	30.824,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.294.758,00	3.294.758,00
10.301.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	3.294.758,00	3.294.758,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	2.111.246,00	2.111.246,00
10.302.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	2.111.246,00	2.111.246,00
10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	203.200,00	203.200,00
10.303.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	203.200,00	203.200,00
10.304	VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	440.314,00	440.314,00
10.304.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	440.314,00	440.314,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	317.619,00	317.619,00
10.305.0004	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	317.619,00	317.619,00
12	EDUCAÇÃO	1.000,00	10.178.851,00	10.179.851,00
12.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	112.900,00	112.900,00
12.125.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	112.900,00	112.900,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	145.460,00	145.460,00
12.306.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	145.460,00	145.460,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	8.168.240,00	8.169.240,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.361.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.000,00		805.869,00
12.361.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	7.363.371,00	7.363.371,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	63.504,00	63.504,00
12.362.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	63.504,00	63.504,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.433.916,00	1.433.916,00
12.365.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	1.433.916,00	1.433.916,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	105.301,00	105.301,00
12.366.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	105.301,00	105.301,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	149.530,00	149.530,00
12.367.0002	EDUCAÇÃO INOVADORA, TRANSFORMADORA E INCLUSIVA	0,00	149.530,00	149.530,00
13	CULTURA	1.065.095,00	300.000,00	1.365.095,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.169,00	0,00	521.169,00
13.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	521.169,00	0,00	521.169,00
13.391	PAT. HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	0,00	50.000,00
13.391.0006	CULTURA É MAIS	50.000,00	0,00	50.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	493.926,00	300.000,00	793.926,00
13.392.0006	CULTURA É MAIS	493.926,00	300.000,00	793.926,00
15	URBANISMO	7.167.146,00	2.619.208,00	9.786.354,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.605.585,00	0,00	6.605.585,00
15.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	6.605.585,00	0,00	6.605.585,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	561.561,00	2.619.208,00	3.180.769,00
15.451.0005	CIDADE DO PROGRESSO	561.561,00	2.619.208,00	3.180.769,00
16	HABITAÇÃO	27.743,00	800.000,00	827.743,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.743,00	0,00	27.743,00
16.122.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	27.743,00	0,00	27.743,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	800.000,00	800.000,00
16.482.0003	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS NÓS	0,00	800.000,00	800.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
17.512.0005	CIDADE DO PROGRESSO	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	277.047,00	0,00	277.047,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	216.069,00	0,00	216.069,00
18.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	216.069,00	0,00	216.069,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	60.978,00	0,00	60.978,00
18.542.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	60.978,00	0,00	60.978,00
20	AGRICULTURA	0,00	350.000,00	350.000,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	350.000,00	350.000,00
20.122.0008	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	350.000,00	350.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.227,00	0,00	32.227,00
23.695	TURISMO	32.227,00	0,00	32.227,00

23.695.0006	CULTURA É MAIS		32.227,00	0,00	32.227,00
25	ENERGIA		60.000,00	0,00	60.000,00
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		60.000,00	0,00	60.000,00
25.752.0005	CIDADEDOPROGRESSO		60.000,00	0,00	60.000,00
27	DESPORTOELAZER		137.839,00	400.000,00	537.839,00
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		99.060,00	0,00	99.060,00
27.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		99.060,00	0,00	99.060,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		38.779,00	400.000,00	438.779,00
27.812.0010	ESPORTE É VIDA		38.779,00	400.000,00	438.779,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		580.679,00	0,00	580.679,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		580.679,00	0,00	580.679,00
28.843.0000	ENCARGOSESPECIAIS		580.679,00	0,00	580.679,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		59.250,00	618.956,00	678.206,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS		0,00	618.956,00	618.956,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	618.956,00	618.956,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		59.250,00	0,00	59.250,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00	0,00	59.250,00
TOTAL GERAL		16.971.332,00	30.859.895,00	47.831.227,00

ESTADODEALAGOAS		ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		ANEXO 9 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO			
	ESPECIFICAÇÃO	RS	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.007.329,00	100,00
01-LEGISLATIVO		1.007.329,00	100,00
02-GABINETEDOPREFEITO		1.442.804,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.442.804,00	100,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.036.463,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.396.534,00	68,58
28-ENCARGOSESPECIAIS		580.679,00	28,51
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		59.250,00	2,91
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.373.025,00	100,00
10 - SAÚDE		8.373.025,00	100,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.616.744,00	100,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.789.001,00	68,37
16 - HABITAÇÃO		827.743,00	31,63
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		10.179.851,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO		10.179.851,00	100,00
08-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURAETURISMO		1.397.322,00	100,00
13-CULTURA		1.365.095,00	97,69
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.227,00	2,31
09-SECRETARIAMUNICIPALDEFRAESTRUTURA		11.796.354,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		800.000,00	6,78
15-URBANISMO		9.786.354,00	82,96
17-SANEAMENTO		1.150.000,00	9,75
25-ENERGIA		60.000,00	0,51
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.391.317,00	100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.772.361,00	88,52
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		618.956,00	11,48
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		627.047,00	100,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		277.047,00	44,18
20-AGRICULTURA		350.000,00	55,82
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		239.325,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		211.325,00	88,30
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		28.000,00	11,70
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		2.114.011,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.114.011,00	100,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES		537.839,00	100,00
27-DESPORTOELAZER		537.839,00	100,00
18-SECRETARIAMUNICIPALDEPLANEJAMENTO		71.796,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		71.796,00	100,00
TOTAL GERAL		47.831.227,00	100,00

ESTADO DE ALAGOAS					
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE LE					
I ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022					
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA A					
NEXO X					
Conforme art. 22,III, da Lei nº4.320/1964.					
NOMENCLATURA	2018	2019	2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
RECEITAS CORRENTES	23.894.009	31.935.715	33.431.198	34.158.028	36.653.422
Receita Tributária	641.573	686.096	746.741	822.530	813.948
Receita de Contribuições	670.403	617.557	967.287	673.137	1.054.343
Receita Patrimonial	27.469	37.810	6.046	72.410	75.668
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.546.580	30.550.328	31.656.206	32.589.951	34.709.463
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.983	43.924	54.918		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	91.896	5.909.876	9.430.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.297.078)	(2.459.276)	(2.440.350)	(2.680.631)	(2.660.155)
RECEITAS CORRENTES+CAPITAL	21.596.931	29.476.439	31.082.745	37.387.273	43.423.267
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.562.963	2.725.601	3.459.648	4.218.144	4.407.960
RECEITA TOTAL	24.159.894	32.202.040	34.542.392	41.605.417	47.831.227

ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE			
NORTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			
PARA 2022			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA			
DESPESA ANEXO XI			
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.			
NOMENCLATURA	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	36.675.394	32.732.685	33.335.760
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.832.231	17.119.779	20.542.647
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.909	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.843.162	15.608.997	12.793.113
DESPESAS DE CAPITAL	1.307.412	8.654.549	13.817.261
INVESTIMENTOS	822.165	8.104.498	13.011.659
INVERSOES FINANCEIRAS		39.089	220.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	485.247	510.962	585.602
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	218.183	678.206
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		218.183	678.206
TOTAIS	37.982.806	41.605.417	47.831.227

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA-QDD

ORÇAMENTO-PROGRAMA/2022

MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01-CÂMARA MUNICIPAL		
0110-CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0007.2001 -MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		501.791,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.643,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		36.334,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.762,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -MATERIALDECONSUMO		25.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA		63.700,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.042,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.052,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		65.447,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.635,00
4691.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		4.923,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001		1.007.329,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		1.007.329,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		1.007.329,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
0220-GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.091.0001.2036 -MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.270,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL		163.654,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		47.273,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.271,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -MATERIALDECONSUMO		12.900,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.900,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.900,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.622,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.091.0001.2036		283.790,00
02.0220.04.122.0001.2002 -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		176.922,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		288.480,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.368,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.914,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.643,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO		2.345,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO		81.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.061,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.818,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.009,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.571,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		631.306,00
02.0220.04.122.0001.2038 -MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		21.070,00

3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.438,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.067,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.264,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.135,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.068,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.196,00
TOTAL DA ESTRUTURA:02.0220.04.122.0001.2038	77.238,00
02.0220.04.122.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.540,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	90.088,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.022,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.102,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIALDECONSUMO	3.415,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.139,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.772,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 -0010.00.000-EQUIPAMENTOS E MATERIA LPERMANENTE	12.436,00
TOTAL DA ESTRUTURA:02.0220.04.122.0001.2049	187.514,00
02.0220.04.122.0001.2053 -MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	27.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIALDECONSUMO	9.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA LPERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2053	61.000,00
02.0220.04.122.0001.2054 -MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	27.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIALDECONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE	4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2054	56.500,00
02.0220.04.124.0001.2034 -MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	91.293,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.471,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.391,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.203,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIALDECONSUMO	6.276,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.142,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.604,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	4.986,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.124.0001.2034	145.456,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	1.442.804,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	1.442.804,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
040-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.0440.04.123.0001.2004 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.156,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	150.187,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	272.220,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.890,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.690,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.908,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.482,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.249,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIALDECONSUMO	14.113,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	31.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.918,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.860,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.997,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	312.815,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.609,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.753,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	10.687,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.04.123.0001.2004	1.396.534,00
04.0440.28.843.0000.0005 -AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
4690.71.00.00.00.0000 -0010.00.000- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	528.919,00
4691.71.00.00.00.0000 -0010.00.000- PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	51.760,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.28.843.0000.0005	580.679,00
04.0440.99.999.9999.9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 -0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.99.999.9999.9999	59.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	2.036.463,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	2.036.463,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

05.0550.10.122.0001.6001 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.829,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	47.164,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.319,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.876,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.220,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.097,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIALDECONSUMO	6.981,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.637,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.605,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.326,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.938,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	14.113,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6001	179.105,00
05.0550.10.122.0004.6056 -MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CONSUL	
3371.70.00.00.00.0000 -0010.00.000-RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EMCONSORCIO PÚBLICO	1.738,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0004.6056	1.738,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	180.843,00
0551-FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE	
05.0551.10.122.0004.5004 - AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SEDE PARA O CONSELHO	
4590.61.00.00.00.0000 -0010.00.000-AQUISIÇÃO DEIMOVEIS	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0004.5004	100.000,00
05.0551.10.122.0004.6046 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.905,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	770.234,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.524,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.146,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	130.252,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.537,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.174,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIALDECONSUMO	156.492,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.172,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.892,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.625,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.080,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIALDECONSUMO	15.313,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	22.875,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0004.6046	1.694.221,00
05.0551.10.125.0004.6044 -MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIALDECONSUMO	7.437,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.796,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.796,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	7.795,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.125.0004.6044	30.824,00
05.0551.10.301.0004.5003 -BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) -CONST.DE POLOS DE ACAD. DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 -0421.50.000-OBRA EINSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5003	150.000,00
05.0551.10.301.0004.5005 -BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIM) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 -0421.50.000-EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5005	350.000,00
05.0551.10.301.0004.5007 -BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 -0421.50.000-OBRA EINSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.5007	800.000,00
05.0551.10.301.0004.6003 -BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.230,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	80.255,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.971,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.718,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.050,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIALDECONSUMO	49.457,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -MATERIALDECONSUMO	125.014,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.494,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	91.240,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.815,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.595,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE		
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.654,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -MATERIALDECONSUMO		71.144,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -MATERIALDECONSUMO		42.120,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -EQUIPAMENTOSEMATERIALPERMANENTE		7.585,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6003		741.342,00
05.0551.10.301.0004.6004 -BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		349.932,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL		305.413,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.291,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		37.086,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		1.964,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004		710.686,00
05.0551.10.301.0004.6006 -BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE-(ATENÇÃO PRIMÁRIA)- PROFISSIONAIS PACS		
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		58.973,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL		292.905,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.192,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		157.022,00

3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.482,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6006	522.574,00
05.0551.10.301.0004.6038 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.352,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.031,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.031,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.031,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.711,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038	20.156,00
05.0551.10.302.0004.5002 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - CONST.DE UN.PRONTO ATENDIMENTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5002	1.400.000,00
05.0551.10.302.0004.5030 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.5030	250.000,00
05.0551.10.302.0004.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	230.345,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.987,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	51.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.935,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.440,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.610,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.515,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.914,00
3394.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0004.6005	461.246,00
05.0551.10.303.0004.6014 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	114.500,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.700,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3394.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.303.0004.6014	203.200,00
05.0551.10.304.0004.6015 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.435,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.630,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.412,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.457,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.460,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.410,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.510,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0004.6015	440.314,00
05.0551.10.305.0004.5031 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.5031	80.000,00

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
05.0551.10.305.0004.6018 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.887,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.710,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.538,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.002,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.215,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.329,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.682,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.856,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0004.6018	237.619,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	8.192.182,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 05	8.373.025,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0660-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0660.08.122.0001.6013 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.398,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.826,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.606,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.599,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	79.205,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.411,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.184,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.285,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.854,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.012,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.131,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.08.122.0001.6013	604.347,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660	604.347,00
0661-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.0661.08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.535,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.759,00

3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.589,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.938,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.815,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.938,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.845,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.876,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.518,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.940,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.685,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.122.0003.6002	107.438,00
06.0661.08.125.0003.6030 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.250,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.125.0003.6030	21.000,00
06.0661.08.125.0003.6031 - MANTUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.161,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.038,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.323,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	122.560,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.318,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.125.0003.6031	154.718,00
06.0661.08.125.0003.6041 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.318,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.318,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.318,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.317,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.125.0003.6041	33.271,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTARIO
06.0661.08.243.0003.6025 - AÇÕES EST. DOPROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.599,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	12.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.196,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.598,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.857,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.243.0003.6025	58.250,00
06.0661.08.243.0003.6054 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.215,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.635,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.384,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.421,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.243.0003.6054	188.077,00
06.0661.08.244.0003.6020 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(BLC PSB - CRAS/SCVF)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.896,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	37.385,00
3191.13.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.929,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.964,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.580,00
3390.34.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	11.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.858,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.890,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.215,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6020	185.717,00
06.0661.08.244.0003.6027 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CAD. ÚNICO - IGD/BF	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.596,00
3390.08.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.286,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.404,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.807,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.270,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.044,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6027	46.407,00
06.0661.08.244.0003.6028 - BLOCO DA GESTÃO DOS SUAS - IGD/SUAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.251,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.239,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.235,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.515,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6028	25.240,00
06.0661.08.244.0003.6029 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.294,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6029	4.235,00
06.0661.08.244.0003.6032 - MANUT.DOPROGRAMADECOMBATEASDROGAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.570,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.570,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.570,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.570,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6032	18.280,00
06.0661.08.244.0003.6033 - MANTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	69.830,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	70.117,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6033	139.947,00

06.0661.08.244.0003.6051 -PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3390.32.00.00.00.0000 -0010.00.000-MATERIAL,BEM OUSERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.294,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6051	64.294,00
06.0661.08.244.0003.6053 -BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.738,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	34.049,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.614,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.660,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.248,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.244.0003.6053	89.309,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
06.0661.08.334.0003.6055 -PROGRAMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
3390.30.00.00.00.0000 -0010.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	4.539,00
3390.32.00.00.00.0000 -0010.00.000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.539,00
3390.36.00.00.00.0000 -0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.539,00
3390.39.00.00.00.0000 -0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.539,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0661.08.334.0003.6055	18.156,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661	1.154.339,00
0662-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.0662.08.243.0003.6039 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	6.063,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.063,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.063,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.063,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.063,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0662.08.243.0003.6039	30.315,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662	30.315,00
0663-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEINTERESSE SOCIAL - FMH	
06.0663.16.122.0003.6034 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	2.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.422,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.633,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.633,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.633,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0663.16.122.0003.6034	27.743,00
06.0663.16.482.0003.5001 -CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:06.0663.16.482.0003.5001	800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663	827.743,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06	2.616.744,00
07-SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO - SEMED	
0770-SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO - SEMED	
07.0770.12.125.0002.2029 -MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.125.0002.2029	56.450,00
07.0770.12.125.0002.2031 -MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.113,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.113,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.111,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.125.0002.2031	56.450,00
07.0770.12.306.0002.2014 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
3390.30.00.00.00.0000 -0202.00.000-MATERIAL DE CONSUMO	145.460,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.306.0002.2014	145.460,00
07.0770.12.361.0001.2006 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.334,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	255.903,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.271,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.267,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	51.055,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.643,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.083,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	141.302,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.053,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.428,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 -OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.267,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.035,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.228,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0001.2006	805.869,00
07.0770.12.361.0002.1001 -AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4490.52.00.00.00.0000 -0204.00.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1001	300.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0770.12.361.0002.1003 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1003	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1004 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR	
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1004	250.000,00
07.0770.12.361.0002.1006 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR	
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRA E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1006	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1007 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRA E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1007	250.000,00
07.0770.12.361.0002.1008 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRA E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1008	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1009 -AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES - FNDE	
4490.52.00.00.00.0000 -0204.00.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1009	150.000,00
07.0770.12.361.0002.1013 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO	
4490.52.00.00.00.0000 -0204.00.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.1013	35.000,00
07.0770.12.361.0002.2013 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.246,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.124,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.2013	4.510,00
07.0770.12.361.0002.2016 -PROGRAMANAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEFUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	2.328,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.071,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.372,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.2016	6.771,00
07.0770.12.361.0002.2017 -QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	81.629,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.182,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.140,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.243,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.2017	164.194,00
07.0770.12.361.0002.2018 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	26.873,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.437,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.654,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.219,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.361.0002.2018	70.183,00
07.0770.12.362.0002.2055 -GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0298.00.000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.800,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0298.00.000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.404,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.362.0002.2055	63.504,00
07.0770.12.365.0002.1010 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRA E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.365.0002.1010	300.000,00
07.0770.12.365.0002.2015 -PROGRAMANAC.DEAP.AOTRANSPORTEESCOLAR-PNATEINFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	2.717,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.274,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.226,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.365.0002.2015	5.217,00
07.0770.12.365.0002.2023 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - AP. A CRECHES(FNDE)	
3390.30.00.00.00.0000 -0204.00.000- MATERIAL DE CONSUMO	34.736,00
4490.52.00.00.00.0000 -0204.00.000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.736,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.12.365.0002.2023	69.472,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	3.183.080,00
0771-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
07.0771.12.361.0002.1002 -CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 -0020.00.000-OBRA E INSTALAÇÕES	150.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.51.00.00.00.0000 -0204.00.000-OBRA E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.361.0002.1002	750.000,00
07.0771.12.361.0002.2020 -REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	637.402,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	2.380.224,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.726,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	715.484,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.644,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.361.0002.2020	3.839.480,00
07.0771.12.361.0002.2027 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.740,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	476.657,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.669,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	125.241,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.304,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.221,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	124.529,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.093,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.792,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.987,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.361.0002.2027	1.093.233,00
07.0771.12.365.0002.2010 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.241,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	50.247,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.241,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.121,00

3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.394,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.134,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.349,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.365.0002.2010	111.727,00
07.0771.12.365.0002.2019-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL- CRECHE -70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.400,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	262.174,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	138.704,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.365.0002.2019	448.278,00
07.0771.12.365.0002.2026-MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.954,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	184.906,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.078,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	94.925,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.703,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.716,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.964,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.191,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.365.0002.2026	444.437,00
07.0771.12.365.0002.2028-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	41.137,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.648,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.365.0002.2028	54.785,00
07.0771.12.366.0002.2025-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.364,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.895,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.362,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.435,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.483,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.366.0002.2025	60.673,00
07.0771.12.366.0002.2030-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	32.119,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.509,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.366.0002.2030	44.628,00
07.0771.12.367.0002.2022-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	57.611,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	19.656,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.367.0002.2022	77.267,00
07.0771.12.367.0002.2024 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.952,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.533,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.134,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.218,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.957,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.469,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.12.367.0002.2024	72.263,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771	6.996.771,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	10.179.851,00
08-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURAEATURISMO	
0880-SECRETARIAMUNICIPALDECULTURAEATURISMO	
08.0880.13.122.0001.2032-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.729,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	221.950,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.978,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.256,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	97.165,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.929,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.057,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.156,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	51.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.980,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.594,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.056,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.914,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.405,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.122.0001.2032	521.169,00
08.0880.13.391.0006.1012-RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.391.0006.1012	50.000,00
08.0880.13.392.0006.1023-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.392.0006.1023	150.000,00
08.0880.13.392.0006.1024-CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CENÁRIO DA PAIXÃO DE CRISTO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.392.0006.1024	150.000,00
08.0880.13.392.0006.2035-APOIO AOS EVENTOS E ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.223,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍST. CIENTÍF. DESPORT E OUTRAS	16.215,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.543,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.365,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.392.0006.2035	397.346,00
08.0880.13.392.0006.2041-APOIO AOS GRUPOS TEATRAIS E CULTURAIS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.420,00

3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	4.422,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.422,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.422,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.422,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.392.0006.2041	22.108,00
08.0880.13.392.0006.2042 - SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ESCOLAS E BANDAS DE MÚSICA	
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.200,00
3390.41.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRIBUIÇÕES	18.200,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.072,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.13.392.0006.2042	74.472,00
08.0880.23.695.0006.2043 - APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.057,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.057,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.056,00
TOTAL DA ESTRUTURA:08.0880.23.695.0006.2043	32.227,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	1.397.322,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	1.397.322,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
09-SECRETARIAMUNICIPALDEINFRAESTRUTURA	
0990-SECRETARIAMUNICIPALDEINFRAESTRUTURA	
09.0990.04.122.0005.1014 -CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.04.122.0005.1014	800.000,00
09.0990.15.122.0001.2021 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	365.612,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	891.241,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.408,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.083,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	332.206,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.676,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.769,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	674.082,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	251.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	113.860,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.785.505,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.329,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.814,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.122.0001.2021	6.605.585,00
09.0990.15.451.0005.1016 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1016	50.000,00
09.0990.15.451.0005.1019 -CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1019	1.200.000,00
09.0990.15.451.0005.1020 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E URBANIZAÇÃO	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1020	600.000,00
09.0990.15.451.0005.1021 -AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4590.61.00.00.00.0000 -0010.00.000- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
4590.93.00.00.00.0000 -0010.00.000- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1021	120.000,00
09.0990.15.451.0005.1022 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1022	60.000,00
09.0990.15.451.0005.1028 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1028	60.000,00
09.0990.15.451.0005.1030 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1030	55.000,00
09.0990.15.451.0005.1031 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES E PASSAGEM MOLHADA	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1031	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1032 -IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1032	50.000,00
09.0990.15.451.0005.1033 -REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1033	150.000,00
09.0990.15.451.0005.1034 -CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1034	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1035 -URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1035	250.000,00
09.0990.15.451.0005.1036 -PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1036	50.000,00
09.0990.15.451.0005.1037 -CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO MUNICIPAL	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000-OBRAEINSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.1037	50.000,00
09.0990.15.451.0005.2033 -MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	
3390.30.00.00.00.0000 -0010.00.000-MATERIAL DE CONSUMO	14.113,00
3390.36.00.00.00.0000 -0010.00.000-OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS -PESSOAFÍSICA	26.224,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 -0080.00.000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.208,00
3390.39.00.00.00.0000 -0010.00.000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.224,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.15.451.0005.2033	85.769,00
09.0990.17.512.0005.1015 -CONSTRUÇÃO, AMP.E/OU REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000- OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.17.512.0005.1015	350.000,00
09.0990.17.512.0005.1018 -CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 -2100.00.000- OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.17.512.0005.1018	800.000,00
09.0990.25.752.0005.1017 -AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490.51.00.00.00.0000 -0010.00.000- OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:09.0990.25.752.0005.1017	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	11.796.354,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	11.796.354,00
11-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
1111-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
11.1111.09.272.0009.6049 -MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - F U N P R E V / S L N	
3190.11.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	123.698,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.061,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.531,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.123,00
3390.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.123,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.123,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.307,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.123,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.228,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.135,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.447,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.185,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.955,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.307,00
TOTAL DA ESTRUTURA:11.1111.09.272.0009.6049	336.346,00
11.1111.09.272.0009.6050 -PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNPREV/SLN	
3190.01.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - APOSENTADORIASEREFORMAS	3.995.933,00
3190.03.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PENSÕES	406.143,00
3190.05.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.343,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.061,00
3390.05.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.535,00
TOTAL DA ESTRUTURA:11.1111.09.272.0009.6050	4.436.015,00
11.1111.99.997.9999.9998 -RESERVA DE CONTINGENCIA-RPPS	
3999.99.00.00.00.0000 -0501.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	618.956,00
TOTAL DA ESTRUTURA:11.1111.99.997.9999.9998	618.956,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	5.391.317,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	5.391.317,00
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1212-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
12.1212.18.122.0001.2037 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E REC. HÍDRICOS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.405,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	55.796,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.716,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.866,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.951,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.321,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.175,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.995,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT. TERCEIRIZAÇÃO	16.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.559,00
3390.38.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	80.002,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.843,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.569,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.871,00
TOTAL DA ESTRUTURA:12.1212.18.122.0001.2037	216.069,00
12.1212.18.542.0008.2007 -ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3390.30.00.00.00.0000 -0010.00.000-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 -0010.00.000-OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS -PESSOAFÍSICA	10.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.39.00.00.00.0000 -0010.00.000-OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:12.1212.18.542.0008.2007	30.000,00
12.1212.18.542.0008.2039 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONS. REG. METROP. DE RES. SÓLIDO	
3371.70.00.00.00.0000 -0010.00.000-RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EMCONSORCIO PUBLICO	30.978,00
TOTAL DA ESTRUTURA:12.1212.18.542.0008.2039	30.978,00
12.1212.20.122.0008.1039 -AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490.52.00.00.00.0000 -2100.00.000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:12.1212.20.122.0008.1039	350.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	627.047,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	627.047,00
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
1414-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
14.1414.04.182.0001.2008 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.267,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	89.214,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.348,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.124,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.315,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.260,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.346,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.451,00
TOTAL DA ESTRUTURA:14.1414.04.182.0001.2008	211.325,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1414	211.325,00
1415-FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDEC	
14.1415.08.182.0003.2048 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DE PROT.E DEFESA CIVIL- FUMPDEC	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:14.1415.08.182.0003.2048	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1415	28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 14	239.325,00
16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
1616-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
16.1616.04.122.0001.2050 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131.906,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	409.326,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292.284,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.885,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	167.921,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.447,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.863,00
3390.34.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	101.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.280,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	843.334,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.323,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.442,00
TOTAL DA ESTRUTURA:16.1616.04.122.0001.2050	2.114.011,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616	2.114.011,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 16	2.114.011,00
17 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
1717-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
17.1717.27.122.0001.2051 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÕES	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	19.810,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.250,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:17.1717.27.122.0001.2051	99.060,00
17.1717.27.812.0010.1011 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:17.1717.27.812.0010.1011	250.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE	
Q.D.D-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
17.1717.27.812.0010.1025 -CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:17.1717.27.812.0010.1025	150.000,00
17.1717.27.812.0010.2040 -APOIO A ODESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.112,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTÍST, CIENTÍF, DESPORT E OUTRAS	5.015,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.057,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.054,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.484,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.057,00
TOTAL DA ESTRUTURA:17.1717.27.812.0010.2040	38.779,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1717	537.839,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 17	537.839,00
18 -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1818-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
18.1818.04.121.0001.2052 -MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOSEVANTAGENSFIXAS-PESSOALCIVIL	37.686,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.542,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.643,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.160,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.687,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.078,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:18.1818.04.121.0001.2052	71.796,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1818	71.796,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 18	71.796,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	47.831.227,00

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AA901696